Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2007 - Nº 1.158 - 25 de maio de 2007

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 3.632, DE 14 DE MAIO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DA VILA VITÓRIA - CCVV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecido de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DA VILA VITÓRIA - CCVV, com sede e foro na Rua Deusdete Farias, Km 7, Teresina-PI, e inscrito no CNPJ sob n° 08.270.606/0001-59.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.633, DE 14 DE MAIO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DA VILA IRMÃ DULCE - AASICAVID, NA FORMA QUE DISPÕE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DA VILA IRMÃ DULCE - AASICAVID, com sede e foro na Rua Mirro, n° 3146, Vila Irmã Dulce, Teresina-PI, e inscrita no CNPJ sob nº 08.359.262/0001-59.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.634, DE 14 DE MAIO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ - ABMEPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ - ABMEPI, com sede e foro no Conjunto Mocambinho III, Q. 27, Casa 31, Setor "C", Teresina-PI, e inscrita no CNPJ sob nº 07.642.658/0001-46.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.635, DE 24 DE MAIO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE MANOEL EVANGELISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE MANOEL

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Outubro	*350,00*
Novembro	*350,00*
Dezembro	*350,00*
Janeiro	*350,00*
Fevereiro	*350,00*
Março	*350,00*
Abril	*380,00*
Maio	*380,00*

TAXA SELIC (%)

Outubro	*1,09*
Novembro	*1,02*
Dezembro	*0,99*
Janeiro	*1,08*
Fevereiro	*0,87*
Março	*1,05*
Abril	*0,94*
Maio	

TJLP (% ao ano)

Outubro	*6,85*
Novembro	*6,85*
Dezembro	*6,85*
Janeiro	*6,50*
Fevereiro	*6,50*
Março	*6,50*
Abril	*6,50*
Maio	*6,50*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Outubro	*0,6884*
Novembro	*0,6288*
Dezembro	*0,6530*
Janeiro	*0,7200*
Fevereiro	*0,5725*
Março	*0,6885*
Abril	*0,6278*
Maio	*0,6697*

TR (% - 1º dia do mês)

Outubro	*0,1875*
Novembro	*0,1282*
Dezembro	*0,1522*
Janeiro	*0,2189*
Fevereiro	*0,0721*
Março	*0,1876*
Abril	*0,1272*
Maio	*0,1689*

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1

Atos do Poder Executivo 4

Administração Direta 20

Administração Indireta 23

Comissão de Licitação 27

Ineditoriais 36

EVANGELISTA - AMME, com sede na Rua 09, n° 5122, Loteamento Parque Manoel Evangelista, Teresina - PI, e inscrita no CNPJ sob nº 07.999.195/0001-74.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.636, DE 24 DE MAIO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SERRA DOURADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SERRA DOURADA, com sede e foro no Campo Assentamento Serra Dourada, s/n, Estrada da Cacimba Velha, Teresina - PI, e inscrita no CNPJ sob nº 07.950.749/0001-49.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.637, DE 24 DE MAIO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO 2000 - AML 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO 2000 - AML 2000, com sede e foro na Nova Teresina, Q. S1 C, Pedra Mole, Teresina-PI, e inscrita no CNPJ sob nº 08.331.577/0001-98.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.638, DE 24 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o Município de Teresina, através do Poder Executivo Municipal, a contratar finan-

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Silvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de Teresina

Elmano Ferrer de Almeida
Vice-Prefeito

Charles Carvalho Camilo da Silveira
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Marcílio Fernando Rêgo
Procurador Geral do Município

Cristiane Lima Ventura
Secretária Municipal de Comunicação Social

Luciano Nunes Santos Filho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Felipe Mendes de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Antônio de Almendra Freitas Neto
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Washington Luis de Sousa Bonfim
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Renato Pires Berger
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Pedro Ferreira de Lima
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Francisco Carlos Nogueira da Costa
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Secretário Municipal da Juventude

Waldemar Rodrigues
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

João Orlando Ribeiro Gonçalves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

José Reis Pereira
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Antonio José de Miranda Dantas
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Miguel Antonio de Oliveira Neto
Presidente da PRODATER

Luiz Felipe de Carvalho Campos
Presidente da ETURB

Raimundo Eugênio Barbosa dos S. Rocha
Presidente do IPMT

Paulo Fernandes Fortes Filho
Superintendente de Desenvolvimento Rural

José João Magalhães Braga Júnior
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Centro-Norte

Marco Antonio Parente Elvas Coelho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Sudeste

Francisco Gerardo da Silva
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2007 - Nº 1.158 - 25 de maio de 2007

Luciano Nunes Santos Filho
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Diretora

Gardene Batista Ferreira
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

INFORME ASSINATURA

Serviço de Assinatura e Circulação do D.O.M.
Telefone: 215-7613 - ramal 310
Horário: 7:30 às 14:00 horas

Preço unitário: R$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA DE 36 PÁGINAS

ciamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Teresina, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 1.264.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, nos termos das Resoluções nº 3.365, de 26.04.2006, e nº 3.372, de 16.06.2006, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil S.A., fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil S.A., nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput* deste artigo

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as modificações necessárias no Orçamento Municipal, através de Decreto de suplementação, em consonância com esta Lei.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.639, DE 25 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina, fixa a remuneração mínima para o servidor público do município de Teresina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados, a partir de 1º de maio de 2007, os vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina.

§ 1º Na fixação do valor do reajuste, a que se refere o *caput* deste artigo, será aplicado o percentual de 3% (três por cento), inclusive sobre a gratificação de produtividade fiscal dos Agentes Fiscais de Tributos e sobre a gratificação de representação – pelo desempenho das atividades de representação judicial e extrajudicial do Município – dos Procuradores do Município.

§ 2º Fica reajustada a Gratificação Mensal de Produtividade Operacional de Nível Médio de R$ 42,63 (quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R$ 85,26 (oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), referente aos cargos constantes do Anexo Único desta Lei.

§ 3º Fica reajustada a Gratificação Mensal de Produtividade Operacional de Nível Superior de 145% (cento e quarenta e cinco por cento) para 200% (duzentos por cento).

§ 4º Serão reajustadas, com percentual de 9% (nove por cento), as gratificações especiais, as gratificações denominadas Geral de Assessoramento Municipal – DAM e as GEs - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Art. 2º Fica criada a Gratificação Especial do Magistério, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para os ocupantes do cargo de carreira do Magistério em regime de trabalho de 40 horas, e de R$ 50,00 (cinqüenta reais) para os ocupantes do cargo de carreira do Magistério em regime de trabalho de 20 horas.

Art. 3º Ficam extintas a gratificação de produtividade operacional, o complemento de vencimento e adicional por tempo de serviço pagas aos servidores de nível superior, com regime de trabalho de 20 e 24 horas, do quadro da Fundação Municipal de Saúde, passando os seus respectivos valores a integrar os seus vencimentos.

Art. 4º Nenhum servidor público efetivo ativo e inativo da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina perceberá, a partir de 1º de maio de 2007, a título de remuneração, nela compreendendo o vencimento e demais vantagens, quantia inferior a R$ 500,00 (quinhentos reais), fazendo jus, se for o caso, a uma complementação especial, no valor necessário a alcançar a remuneração mínima ora estabelecida.

§ 1º A complementação especial a que se refere o *caput* do art. 4º, desta Lei, não servirá de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional.

§ 2º Para o cálculo da complementação especial, ficam excluídas as gratificações denominadas Geral de Assessoramento Municipal - DAM, as GEs - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, a Gratificação Mensal de Produtividade Operacional de Nível Médio, a Gratificação Especial do Magistério, as horas-extras, os adicionais noturnos e as substituições.

Art. 5º Nenhum servidor público não efetivo da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina perceberá, a partir de 1º de maio de 2007, a título de remuneração, quantia inferior a 1 (um) salário mínimo nacional, fazendo jus, se for o caso, a uma complementação especial, no valor necessário a alcançar a remuneração mínima ora estabelecida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.639, DE 25 DE MAIO DE 2007.	
ANEXO ÚNICO	
I -	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
II -	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
III -	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
IV -	MOTORISTA
V -	TRATORISTA
VI -	OPERADOR DE MÁQUINAS
VII -	MÚSICO
VIII -	ATENDENTE
IX -	TÉCNICO EM SANEAMENTO
X -	ARTÍFICE DE OBRAS
XI -	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
XII -	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
XIII -	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
XIV -	AUXILIAR TÉCNICO ELETRICISTA

XV -	AUXILIAR TÉCNICO
XVI -	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
XVII -	TÉCNICO ESPECIALIZADO
XVIII -	AUXILIAR DE RADIOLOGIA
XIX -	AGENTE DE TRÂNSITO
XX -	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
XXI -	ASS. ADM. HOSPITALAR
XXII -	OPERADOR DE ÁUDIO
XXIII -	LOCUTOR
XXIV -	OPERADOR DE TRANSMISSOR
XXV -	DISCOTECÁRIO
XXVI -	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO
XXVII -	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
XXVIII -	AUXILIAR PATOLOG. CLÍNICA
XXIX -	TÉCNICO PATOLOG. CLÍNICA
XXX -	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
XXXI -	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA
XXXII -	ATEND. DE CONS. ODONTOLÓGICO
XXXIII -	OPERADOR
XXXIV -	AUXILIAR DE INSPEÇÃO DE ALIMENTOS
XXXV -	PROGRAMADOR
XXXVI -	DIGITADOR
XXXVII -	TÉCNICO AGRÍCOLA

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.640, DE 25 DE MAIO DE 2007.

Dá nova redação ao ANEXO 07 (Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC), da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.525, de 26.05.2006, 3.551, de 31.08.2006, 3.574, de 10.11.2006, e 3.618, de 23.03.2007, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O ANEXO 07, da Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.525, de 26.05.2006, 3.551, de 31.08.2006, 3.574, de 10.11.2006, e 3.618, de 23.03.2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO 07

ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário	Especial
01	Secretário Executivo	Especial
01	Coordenador de Creches Comunitárias	Especial
01	Coordenador Executivo de Creches Comunitárias	Especial
01	Chefe de Gabinete	Especial
09	Gerente Executivo	Especial
04	Coordenador	DAM – 1
70	Diretor de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	DAM – 1
07	Assistente Técnico	DAM – 2
32	Chefe de Divisão	DAM – 2
02	Secretário do Conselho	DAM – 2
01	Secretário da Câmara	DAM – 2
07	Assistente de Apoio à Gerencia	DAM – 2
94	Diretor de Escola Ensino Fundamental de 11 a 24 turmas	DAM – 2
60	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	DAM – 2
01	Coordenador Setorial do Fala Teresina	DAM – 2
03	Chefe de Projetos Especiais	DAM – 3
01	Chefe de Autenticação de Documentos Escolares	DAM – 3
02	Secretária de Gabinete	DAM – 3
04	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM – 3
10	Secretária de Gerente	DAM – 3
03	Assistente de Coordenação	DAM – 3
01	Coordenador do NTHE	DAM – 3
130	Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 6 a 10 turmas	DAM – 3
70	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental de 11 a 24 turmas	DAM – 3
75	Secretário de Escola Ensino Fundamental com 25 turmas ou mais	DAM – 3
90	Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de até 5 turmas	DAM – 4
10	Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental de 06 a 10 turmas	DAM – 4
90	Secretário de Escola Ensino Fundamental de 11 a 24 turmas	DAM – 4
24	Assistente de Divisão	DAM – 4
01	Secretário do NTHE	DAM – 4
220	Secretário de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas	DAM – 5
27		GE – 1
20		GE – 2
41		GE – 3
41		GE – 4
22		GE – 5
130		GE – 6
08		GE – 7"

Art. 2º Para criação de turma, a escola/CMEI obedecerá às quantidades de alunos estabelecidas em portaria que dispõe sobre Matrículas Escolares, expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC/PMT.

Art. 3º Nenhum ocupante dos cargos de Diretor, Diretor Adjunto e Secretário de Escola e CMEI, será prejudicado com redução de gratificação, em decorrência da alteração realizada no art. 1º, desta Lei Complementar, no decorrer do atual mandato da direção (2007/2010).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei Complementar foi sancionada e numerada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.641, DE 25 DE MAIO DE 2007.

Acrescenta o inciso VII, ao art. 36, da Lei nº 2.972, de 17 de janeiro de 2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da rede de Ensino do Município de Teresina", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA,Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 36, da Lei n° 2.972, de 17.01.2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 36. .....

.....

VII – gratificação especial por melhoria de desempenho escolar, concedida ao professor no valor correspondente a última quantia percebida em decorrência da Lei Municipal n° 3.089, de 18 de abril de 2002.

....."

Art. 2º Serão destinados recursos do Tesouro Municipal para o pagamento da gratificação objeto da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e sete.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 7.195, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar n° 3.617, de 23 de março de 2007, e tendo em vista os termos constantes do Ofício n° 001/2007/SEMJUV, de 08 de maio de 2007, resolve

NOMEAR

ISIDRO JOSÉ BEZERRA MACIEL FORTALEZA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial,

da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO
Secretário Municipal da Juventude

DECRETO N° 7.196, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar n° 3.617, de 23 de março de 2007, e tendo em vista os termos constantes do Ofício n° 001/2007/SEMJUV, de 08 de maio de 2007, resolve

NOMEAR

ERINALDA FEITOSA PEREIRA, para exercer o cargo de Gerente-Executivo de Programas e Projetos, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO
Secretário Municipal da Juventude

DECRETO N° 7.197, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar n° 3.617, de 23 de março de 2007, e tendo em vista os termos constantes do Ofício n° 001/2007/SEMJUV, de 08 de maio de 2007, resolve

NOMEAR

JAMILSON SANTOS VIANA, para exercer o cargo de Gerente-Executivo de Integração das Políticas Juvenis, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO
Secretário Municipal da Juventude

DECRETO N° 7.198, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar n° 3.617, de 23 de março de 2007, e tendo em vista os termos constantes do Ofício n° 001/2007/SEMJUV, de 08 de maio de 2007, resolve

NOMEAR

DANIELLE VIDAL MARTINS, para exercer o cargo de Gerente-Executivo de Administração e Finanças, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO
Secretário Municipal da Juventude

DECRETO Nº 7.203, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial na Lei Complementar nº 3.618, de 23.03.2007), na Lei nº 2.960, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial na Lei nº 3.228, de 22.09.2003), resolve

NOMEAR

ROGÉRIA LÚCIA CLARA DE SOUSA para exercer o cargo de Gerente de Habitação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Leste, ao tempo em que fica revogado, por força deste ato, o Decreto nº 6.240, de 14.01.2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU-Leste

DECRETO Nº 7.204, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial na Lei Complementar nº 3.618, de 23.03.2007), na Lei nº 2.960, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial na Lei nº 3.228, de 22.09.2003), resolve

NOMEAR

PATRÍCIA DE SOUZA ANDRADE para exercer o cargo de Gerente de Urbanismo da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Leste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU-Leste

DECRETO Nº 7.211, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial na Lei Complementar nº 3.618, de 23.03.2007), na Lei nº 2.960, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial na Lei nº 3.228, de 22.09.2003), resolve

NOMEAR

FRANCIMIRO MARQUES DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Urbanismo da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Sudeste, tendo este Decreto efeitos retroativos a 01.05.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU-Sudeste

DECRETO Nº 7.215, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial na Lei Complementar nº 3.618, de 23.03.2007), na Lei nº 2.960, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial na Lei nº 3.228, de 22.09.2003), resolve

NOMEAR

JORGIANNE DE CARVALHO LOPES para exercer o cargo de Gerente de Habitação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Sudeste, ao tempo em que fica revogado, por força deste ato, o Decreto nº 6.854, de 21.07.2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU-Sudeste

DECRETO N° 7.217, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e, ainda, no Ofício n° 178/2007/SEMCOM, de 04/05/2007, resolve

DESIGNAR

ELIZABETE RODRIGUES DE LIMA SIRENE, matrícula n° 00936-X, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM – , enquanto durar o afastamento da titular, MARIA LÚCIA DE FÁTIMA ARAGÃO VAZ , que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01/05/2007 a 01/06/2007, retroagindo os efeitos deste Decreto a 01 de maio de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CAMILO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
CRISTIANE LIMA VENTURA
Secretária Municipal de Comunicação Social

DECRETO Nº 7.219, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, resolve

NOMEAR

GARDÊNIA MARIA QUEIROZ LEITE para exercer o cargo de Pregoeira, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde – FMS, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, tendo este Decreto efeitos a partir de 16.05.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 7.220, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, resolve

NOMEAR

DANIELLA RIBEIRO UCHOA para exercer o cargo de Pregoeira, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde – FMS, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, tendo este Decreto efeitos a partir de 16.05.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 7.221, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, resolve

NOMEAR

MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ DO RÊGO MONTEIRO SOBRAL para exercer o cargo de Pregoeira, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde – FMS, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, tendo este Decreto efeitos a partir de 16.05.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 7.222, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, resolve

NOMEAR

ROBERTO ALVES DOS REIS FILHO para exercer o cargo de Pregoeiro, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde – FMS, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, tendo este Decreto efeitos a partir de 16.05.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 7.223, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, resolve

NOMEAR

JOSÉ REIS FILHO para exercer o cargo de Pregoeiro, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde – FMS, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, tendo este Decreto efeitos a partir de 16.05.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 7.224, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, resolve

NOMEAR

LUIS CARLOS PIRAJÁ JÚNIOR para exercer o cargo de Pregoeiro, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde – FMS, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, tendo este Decreto efeitos a partir de 16.05.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

DECRETO Nº 7.225, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 3.525, de 26.05.2006, e no Ofício nº 085/07-GAB/STRANS, de 27.03.2007, resolve

EXONERAR,

a pedido, ANTÔNIO GUILHERME DE CARVALHO CAMPOS, do cargo de Gerente Executivo, Símbolo Especial (anterior Chefe de Departamento de Administração, Símbolo DAM-1), da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
FRANCISCO GERARDO DA SILVA
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS

DECRETO Nº 7.227, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas do quadro administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, da Prefeitura Municipal de Teresina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 3.618, de 23.03.2007, que alterou a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os atuais ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, da Prefeitura Municipal de Teresina, em razão da Lei Complementar nº 3.618, de 23.03.2007, que alterou a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste Decreto os atuais Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social e Secretária Executiva da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30.04.2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os seguintes Decretos:

I – Decretos nº 5.514, de 23.01.2003, com suas alterações, em especial os Decretos nºs 6.902 e 6.903, ambos de 06.09.2006, referentes à Coordenação Municipal do Programa de Renda Mínima;

II – Decreto nº 6.476, de 31.08.2005, com suas alterações, e o Decreto nº 6.559, de 21.12.2005, com suas alterações, referentes à Comissão Coordenadora e ao serviço de auxiliar administrativo dos Centros de Referência de Assistência Social de Teresina – CRAS;

III – Decreto nº 6.544, de 25.11.2005, com suas alterações, referentes à Comissão Coordenadora dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social de Teresina - CREAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.228, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada MARIA EXCELSA TEIXEIRA para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, Símbolo Especial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA
Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

DECRETO Nº 7.229, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	SÍMBOLO	CARGO
GISELE GOMES DE MELO	Especial	Gerente Executivo
GONÇALINA COSTA MENDES	Especial	Gerente Executivo
KÁTIA ARAÚJO ROCHA	Especial	Gerente Executivo
GETÚLIO GOMES MACIEL	Especial	Gerente Executivo
IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA	Especial	Gerente Executivo
KARINA RAQUEL F DE SAMPAIO	Especial	Gerente Executivo
SILVANA C. BACELAR SOUSA	Especial	Gerente Executivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA
Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

DECRETO Nº 7.230, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	SÍMBOLO	CARGO
PATRICIA VALÉRIA CAVALCANTE SOUSA	Especial	Gerente de Centro de Referência
ANA CÉLIA DE PAIVA FERRAZ	Especial	Gerente de Centro de Referência
ZENEIDE SOUSA DE BARROS	Especial	Gerente de Centro de Referência
JESUILA DE CARVALHO BRITO	Especial	Gerente de Centro de Referência
FRANCINETE QUEIROZ NEGREIROS	Especial	Gerente de Centro de Referência
MARCIA DE SOUSA ARAÚJO	Especial	Gerente de Centro de Referência
ROBERTA ARAÚJO OLIVEIRA	Especial	Gerente de Centro de Referência
FRANCISCA DE SOUSA LIMA	Especial	Gerente de Centro de Referência
FRANCISCA MARIA BATISTA BARBOSA	Especial	Gerente de Centro de Referência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA
Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

DECRETO Nº 7.231, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	*SÍMBOLO*	*CARGO*
LUIZ ALVES BRANDÃO	Especial	Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria A
SARA CAVALCANTE SOUSA	Especial	Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria A
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA CARVALHO	Especial	Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA
Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

DECRETO Nº 7.234, DE 15 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com base no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com alterações posteriores), no Decreto nº 6.403, de 20.06.2005, e no Decreto nº 6.820, de 28.06.2006,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam exonerados do cargo de Técnico Nível Superior, da Comissão Especial para Análise e Acompanhamento da Transição SEMTCAS/SEMCAD/SEMEC da Educação Infantil no Município de Teresina, os seguintes membros:

I - CREUZA MARIA LOPES;
II - CARMEM ANTÔNIA PORTELA LEAL SILVA.

Art. 2° Ficam nomeados para o cargo de Técnico Nível Superior, da Comissão Especial para Análise e Acompanhamento da Transição SEMTCAS/SEMCAD/SEMEC da Educação Infantil no Município de Teresina, por força das exonerações constantes do art. 1º deste Decreto, e, ainda, em consonância com o Decreto nº 6.820, de 28.06.2006, os seguintes membros:

I - LUCIANA PESSOA NUNES SANTOS;
II - MARIA DAS GRAÇAS SILVA.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.235, DE 15 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial na Lei Complementar nº 3.618, de 23.03.2007), na Lei nº 2.960, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial na Lei nº 3.228, de 22.09.2003), resolve

NOMEAR

VALDINETE ULISSES DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Gerente de Habitação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Sul, com efeitos retroativos a 14.05.2007, ao tempo em que fica exonerada do cargo de membro (Técnico de Nível Superior - Assistente Social) da equipe SDU-Sul, do Grupo Especial de Trabalho Técnico e Social do Projeto Morar Melhor, constante dos Decretos nº 6.694/2006 e 6.870/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 15 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU-Sul

DECRETO Nº 7.236, DE 16 DE MAIO DE 2007.

Prorroga, por 1 (um) ano, o funcionamento da Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte – UGP, no âmbito do Programa Lagoas do Norte, e designa os seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 6.028, de 02.07.2004 (com alterações posteriores, em especial pelos Decretos nºs 6.984, de 04.12.2006, 7.027, de 18.01.2007, 7.107, de 15.03.2007, 7.131, de 29.03.2007), e no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com alterações posteriores),

DECRETA:

Art. 1º A Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte – UGP, com a finalidade de planejar, coordenar a execução, o controle e o acompanhamento do Programa Lagoas do Norte, com prazo de funcionamento prorrogado por 1 (um) ano, fica assim constituída:

I - 1 (UM) COORDENADOR – RESPONSÁVEL TÉCNICO:
- Rosana Maria Carvalho de Alencar Abreu
II - 2 (DOIS) ENGENHEIROS CIVIS:
- Andreya Sousa e Vasconcelos
- Orlando Geraldo de Carvalho Baptista
III - 2 (DOIS) ARQUITETOS:
- Karine Soares Ferraz
- Paloma Paes Castelo Branco Amorim
IV - 2 (DOIS) ASSISTENTES SOCIAIS:
- Maria da Conceição Figuêredo Lima
- Regina Maria Leal Pires de Moura
V - 3 (TRÊS) ECONOMISTAS:
- Emílio César de Sampaio Oliveira
VI - 2 (DOIS) TÉCNICOS OPERACIONAIS
- Naírton Pires de Carvalho Neto
- Fabíola Elvas Falcão Oliveira
VII - 4 (QUATRO) TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
- Yuri Delfino de P. Araújo
- Maria Nilcéa Lima Araújo
- Tatiana da Silva Pádua
- João Costa da Silva
VIII- 1 (UM) CONTADOR:
- Ivan Barbosa Magalhães
IX - 1 (UM) COMUNICADOR SOCIAL:
- Salomão Pereira Sobrinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.760, de 16.05.2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 16 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

DECRETO Nº 7.238, DE 16 DE MAIO DE 2007.

Prorroga, pelo prazo de 1 (um) ano, o funcionamento da Coordenação Municipal do Programa Ação e Qualidade na Gestão Pública de Teresina, e nomeia os seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 5.464, de 05.12.2002, e no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (alterado pelo Decreto nº 6.930, de 11.10.2006),

DECRETA:

Art. 1º A Coordenação Municipal do Programa Ação e Qualidade na Gestão Pública de Teresina, com prazo de funcionamento prorrogado por 1 (um) ano, fica assim constituída:

NOME	ESPECIFICAÇÃO
JONAS EVANGELISTA DE SOUSA JÚNIOR	Coordenador Geral
RICARDO COELHO PEREIRA	Técnico de Nível Superior I
CLAUBER CAVALCANTI DE A. LUZ	Técnico de Nível Superior I
LUPERCIO AGUIAR MEDEIROS	Técnico de Nível Superior I
MAURO RODRIGUES DE MELO	Técnico de Nível Superior I
HUGO LEONARDO SALES DA SILVA	Técnico de Nível Superior I
CONCEIÇÃO DE MARIA S. FEIJÃO	Técnico de Nível Superior I
EDMO GRACIANO DE ALMEIDA	Técnico de Nível Superior I
CLAUDIVAN ALVES MOITA	Apoio Administrativo
FÁBIO ALAN DE MOURA CARVALHO	Apoio Administrativo
LARISSA BARBOSA NOGUEIRA	Apoio Administrativo
FABIANA ARAÚJO E SOUSA	Apoio Administrativo
WILSON LOUREIRO LIMA	Apoio Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.764, de 16.05.2006, e o Decreto nº 7.143, de 29.03.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.239, DE 16 DE MAIO DE 2007.

Prorroga, pelo prazo de 1 (um) ano, o funcionamento do Grupo Especial de Trabalho Técnico Social do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH e nomeia os seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 5.679, de 10.07.2003, na Lei nº 3.228, de 22.09.2003, e no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (alterado pelo Decreto nº 6.930, de 11.10.2006),

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 1 (um) ano, o funcionamento do Grupo Especial de Trabalho Técnico Social do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, instituído pelo Decreto nº 5.679, de 10.07.2003, com a seguinte composição:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	NOME	SDU
01	Assistente Social	GIULLYANE MOITA SOUSA	Centro/Norte
01	Assistente Social	CLEYDIVANE SOUSA LIMA DE MENEZES	Sul
01	Assistente Social	REJANE CÉLIA PIRES PESSOA	Sudeste

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.762, de 16.05.2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO N° 7.244, DE 16 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no Decreto n° 6.453, de 08/08/2005, no Decreto n° 6.870, de 08/08/2006, e no Ofício n° 174/2007-SUP-SDU-SUL, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano/Sul - SDU/SUL -, de 10 de maio de 2007, resolve

NOMEAR

JOSÉ ROBISPIERRE DE CARVALHO LEITE, para o cargo de Membro – Técnico de Nível Superior (Eng° Civil), da Equipe da SDU/SUL, do Grupo Especial de Trabalho Técnico e Social do Projeto Morar Melhor, retroagindo os efeitos deste Decreto a 19 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 16 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
MARCOS ANTONIO P. ELVAS COELHO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

DECRETO Nº 7.246, DE 22 DE MAIO DE 2007.

Cria a Comissão Municipal do Orçamento Popular de Teresina – COP e define a Sistemática do Orçamento Popular 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 71, III, e XXV e no art. 171, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal do Orçamento Popular de Teresina – COP, que será composta por 84 (oitenta e quatro) membros:

a) 60 (sessenta) Delegados do Orçamento (*eleitos*)
b) 06 (seis) Representantes do Movimento Popular (*indicados*)
c) 17 (dezessete) Representantes do Poder Executivo (*indicados*)
d) 01 (um) Representante do Poder Legislativo (*indicado*)

§ 1º A Comissão referida neste artigo contará com as seguintes representações:

I - Representação Popular – Delegados do Orçamento:

a) 10 (dez) Delegados titulares e 05(cinco) suplentes da regional sul;
b) 10 (dez) Delegados titulares e 05 (cinco) suplentes da regional centro/norte;
c) 10 (dez) Delegados titulares e 05 (cinco) suplentes da regional leste;
d) 10 (dez) Delegados titulares e 05 (cinco) suplentes da regional sudeste;
e) 05 (cinco) Delegados titulares e 02 (dois) suplentes da Zona Rural Norte;
f) 05 (cinco) Delegados titulares e 02 (dois) suplentes da Zona Rural Sul;
g) 05 (cinco) Delegados titulares e 02 (dois) suplentes da Zona Rural Leste;
h) 05 (cinco) Delegados titulares e 02 (dois) suplentes da Zona Rural Sudeste.

II - Representação do Movimento Popular:

a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários – FAMCC;
b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí – FAMEPI;
c) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da União Municipal das Associações de Moradores – UMAM;
d) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;
e) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí – FECEPI;
f) 01(um) representante titular e 01(um) suplente da União Municipal das Entidades Comunitárias – UMEC.

III - Representação do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN;
b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS;
c) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU - Sul;
d) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU - Centro/Norte;
e) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU - Leste;
f) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU - Sudeste;
g) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS;
h) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR;
i) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Fundação Cultural Monsenhor Chaves – FCMC;
j) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB;
l) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;
m) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV;
n) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Fundação Wall Ferraz – FWF;
o) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Fundação Municipal de Saúde – FMS;
p) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL;
q) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;
r) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM.

IV - Representação do Poder Legislativo:

a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Câmara Municipal de Teresina.

§ 2º A Comissão Municipal do Orçamento Popular de Teresina será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

§ 3º As entidades representativas do movimento popular que queiram fazer parte da Comissão do Orçamento Popular – COP devem obedecer aos seguintes critérios :

a) ter registro de entidade civil com atuação em âmbito municipal e estadual, sem fins lucrativos representativas das associações de moradores, conselhos comunitários, grupos de mães e similares, com fórum e domicilio jurídico em Teresina-PI;
b) ter, no mínimo, dois anos de fundação contados da data do registro em cartório;
c) apresentar certidão de funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e relação de associados;
d) trabalhar em parceria com órgãos da PMT no que diz respeito à troca de informações quanto aos endereços dos associados;
e) cadastrar-se na Coordenação do Orçamento Popular.

§ 4º Cada entidade representativa do movimento popular constante deste Decreto poderá representar somente uma associação de moradores ou similar, quando esta estiver inapta, independente da zona.

§ 5º As entidades civis com atuação em âmbito municipal e estadual só poderão representar uma outra entidade de menor porte se não fizerem parte da composição da COP.

Art. 2º Tomam parte na elaboração do Orçamento – Programa 2008 do Município de Teresina, através do Orçamento Popular – OP, os diversos segmentos da sociedade teresinense.

Art. 3º A participação popular na elaboração do Orçamento – Programa Anual do município de Teresina dar-se-á através de entidades representativas da sociedade e dos cidadãos teresinenses organizados, mediante sistemática própria do Orçamento Popular, definida neste Decreto.

Art. 4º O valor máximo dos recursos para investimentos, a serem programados na elaboração do Orçamento Popular 2008, será divulgado pela SEMPLAN, através de portaria com publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Compete à SEMPLAN a distribuição dos recursos destinados ao Orçamento Popular para cada Regional/Zona Rural, levando em consideração critérios técnicos em função da área, população, etc.

Art. 5º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 foi formulado de modo compatível com a sistemática de elaboração do Orçamento Popular de Teresina, definida no presente Decreto.

Art. 6º A participação popular no processo do Orçamento Popular de Teresina / 2008 dar-se-á através da realização de Assembléias para Eleição de Representantes de entidades nas regionais da zona urbana e áreas da zona rural, Fóruns para Eleição de Delegados e propostas por regional/zona e da instalação e funcionamento da Comissão do Orçamento Popular.

§ 1º As Assembléias para a Eleição de Representantes de entidades por regional/zona rural dar-se-ão sob a responsabilidade das entidades cadastradas na Coordenação do Orçamento Popular – SEMPLAN, de modo que cada entidade poderá eleger 01 (um) representante e as propostas que acharem compatíveis com suas necessidades.

I – Cada entidade cadastrada no Orçamento Popular, através de seu presidente, marcará o dia, local e a hora da eleição, obedecendo aos prazos determinados pela SEMPLAN.

II – Os representantes de entidades poderão candidatar-se a delegado e participar da comissão do orçamento popular.

III – Cada entidade deverá comprovar, junto à SEMPLAN, o processo de eleição de seu representante através da ata de reunião, obedecendo aos seguintes critérios:

a) participação das pessoas da comunidade registrada em ata com os respectivos endereços e RG ou CPF;
b) as propostas apresentadas também deverão ser registradas na ata da assembléia e constar da relação das ações de governo da PMT;
c) a ata supramencionada deverá ser apresentada na Coordena-

ção do OP até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da Assembléia;

d) os formulários de propostas deverão ser entregues à Coordenação do OP devidamente preenchidos;

e) se houver recurso, a SEMPLAN fará uma nova eleição.

IV – as Assembléias da zona rural de Teresina serão agendadas na Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, através da Chefia de Gabinete, e deverão seguir os mesmos critérios citados acima.

V – a SDR deverá repassar diariamente, à Coordenação do OP, todas as Assembléias marcadas pelas entidades.

§ 2º Os Fóruns Zonais serão em número de 05 (cinco) e acontecerão nas regionais sul, centro/norte, leste, sudeste e zona rural da cidade (norte, sul, leste e sudeste), quando serão escolhidos 10 (dez) delegados titulares, 01 (um) suplente e selecionadas 50 (cinqüenta) propostas para cada regional, sendo que nas zonas rurais deverão ser eleitos 05 (cinco) delegados titulares, 01 (um) suplente e selecionadas 20 (vinte) propostas cada uma.

Art. 7º A SEMPLAN, no decorrer do processo de elaboração do Orçamento-Programa Anual do Município de Teresina, distribuirá, para as entidades representativas e cidadãos teresinenses organizados, os formulários padronizados para a apresentação das propostas do Orçamento Popular 2008, com prazo delimitado para a devolução dos mesmos.

I – No local onde acontecerá o Fórum estarão afixadas as listas dos candidatos a delegado e das propostas apresentadas por regional/zona rural;

II – Só poderão ser candidatos a delegado os representantes eleitos nas Assembléias e cadastrados na Coordenação do OP/SEMPLAN, cumprindo os seguintes requisitos:

a) residir na regional/zona rural em que a entidade está cadastrada;

b) ser maior de 18 (dezoito) anos;

c) saber ler e escrever;

d) não exercer cargo público municipal.

III – Cada representante de entidade terá direito a votar em 01 (um) delegado e em 03 (três) propostas.

§ 1º As propostas apresentadas ao Orçamento Popular pelos cidadãos teresinenses organizados, no exercício dos direitos civis referidos neste artigo, deverão ser subscritas por um número mínimo de 200 (duzentas) pessoas com mais de 18 anos.

§ 2º Nos formulários de propostas, devidamente preenchidos e devolvidos à Coordenação do OP, deverão constar o custo médio estimado da obra ou serviço que está sendo solicitado, significando que, tendo sido cumprida a meta apresentada e, ainda assim, existindo saldo, este será alocado segundo critérios próprios das Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Rural (SDU/SDR) daquela respectiva regional.

Art. 8º Um Grupo Especial de Trabalho, composto por técnicos da SEMPLAN, organizará, acompanhará e auxiliará tecnicamente todo o trabalho de execução do Orçamento Popular para 2008.

Parágrafo único. Compete ao referido Grupo Especial de Trabalho apresentar as propostas aprovadas e ainda não realizadas e encaminhá-las à Comissão Municipal do Orçamento Popular, que as ordenará com base em critérios próprios.

Art. 9º A Comissão será dividida em 05 (cinco) subcomissões: regionais sul, centro/norte, leste, sudeste e zona rural.

Art. 10. Após análise das propostas, a Comissão Municipal do Orçamento Popular de Teresina expedirá resolução acerca das mesmas e as encaminhará aos órgãos meios e fins, para providências necessárias ao andamento do processo.

Art. 11. Todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina ficam obrigados a enviar, à Coordenação do OP, relatórios com informações a respeito da situação das obras/serviços de sua competência, aprovadas no Orçamento Popular.

Art. 12. As propostas, devidamente compatibilizadas com o Plano Plurianual, serão publicadas no Diário Oficial do Município para amplo conhecimento da população e inscritas para a inclusão na Proposta Orçamentária 2008 do Município de Teresina a ser remetida à Câmara Municipal de Teresina.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

DECRETO Nº 7.247, DE 22 DE MAIO DE 2007.

Institui Comissão Provisória para a criação do Conselho Municipal do Orçamento Popular de Teresina, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória para a criação do Conselho Municipal do Orçamento Popular de Teresina.

Art. 2º À Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto compete elaborar mecanismos para criação e funcionamento do Conselho Municipal do Orçamento Popular que contemplem os direitos da população e as formas para garanti-los, bem como formular anteprojeto de lei, com o objetivo de colaborar com a efetiva criação do Conselho Municipal do Orçamento Popular de Teresina.

Art. 3º A referida Comissão Provisória é formada por 12 (doze) membros e nomeados mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo a seguinte composição:

I - 06 (seis) representes da Prefeitura Municipal de Teresina;

II - 06 (seis) representes do movimento popular.

Parágrafo único. Os membros a que se refere o *caput* deste artigo, que representam a Prefeitura Municipal de Teresina, são indicados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, e os membros representantes do movimento popular, a serem indicados no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, são os constantes do inciso II, do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 7.246, de 22 de maio de 2007, que cria a Comissão Municipal do Orçamento Popular de Teresina - COP e define a Sistemática do Orçamento Popular 2008.

Art. 4º A Comissão de que trata este Decreto, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, deve reunir-se mensalmente e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 5º As atividades da referida Comissão não são remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 6º A Comissão de que trata este Decreto funcionará pelo prazo de 6 (seis) meses, permitida a prorrogação, de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

DECRETO Nº 7.251, DE 22 DE MAIO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 7.422.977,17 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 3.536, de 30 de junho de 2006 e 3.604 de 27 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 7.422.977,17 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

0701.04.128.040.1227 -	PROJETO SERVIDOR UNIVERSITÁRIO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R$	1.400.000,00
(100) -	Ordinário não Vinculado		
0901.12.365.006.2043 -	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	3.238.483,59
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00
(210) -	Convênios		
0901.12.361.008.2046 -	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R$	2.096.493,58
(100) -	Ordinário não Vinculado		
0902.12.365.006.2178 -	FUNDEB – ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 60%		
3.1.91.13 -	Obrigações Patronais	R$	250.000,00
(205) -	Recursos do FUNDEB		
2202.10.305.011.2147 -	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R$	180.000,00
(215) -	Transferência de Recursos - SUS		
2502.27.813.038.2172 -	COLÔNIA DE FÉRIAS		
3.3.90.14 -	Diárias – P.Civil	R$	3.000,00
(209) -	Recursos do Fundo de Assistência		
2502.10.122.040.2173 -	ADMINISTRAÇÃO DO FAS		
3.3.90.14 -	Diárias – P.Civil	R$	5.000,00
(209) -	Recursos do Fundo de Assistência		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do convênio nº 0192864-84/2006-Ministério das Cidades/CEF/PMT, (R$ 730.000,00), fonte 210, do convênio PMT/CEF/BB (R$ 2.758.483,59), fonte 210, e das anulações parciais e totais de dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0902.12.365.006.2178 -	FUNDEB – ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 60%		
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	250.000,00
(205) -	Recursos do FUNDEB		
1301.12.365.006.2083 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	2.018.542,05
3.1.90.16 -	Outras Despesas Variáveis – P.Civil	R$	70.517,88
3.1.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	70.000,00
3.3.50.43 -	Subvenções Sociais	R$	845.998,67
3.3.50.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	239.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R$	6.451,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R$	362,61
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	99.140,77
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	69.730,99
4.4.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	76.749,61
(100) -	Ordinário não Vinculado		
2202.10.305.011.2147 -	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R$	180.000,00
(215) -	Transferência de Recursos - SUS		
2502.10.302.038.2171 -	PLANO ESPECIAL DE SAÚDE - PLANTE		
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	8.000,00
(209) -	Recursos do Fundo de Assistência		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 22 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

DECRETO Nº 7.252, DE 23 DE MAIO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 8.858.790,43 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 3.536, de 30 de junho de 2006 e 3.604 de 27 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 8.858.790,43 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

0604.08.244.032.1185 -	PROJETO SOCIAL		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R$	27.960,00
(100) -	Ordinário não Vinculado		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R$	205.040,00
(210) -	Convênios		
0604.17.512.032.1210 -	MACRO-DRENAGEM		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	203.206,12
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	197.638,96
(100) -	Ordinário não Vinculado		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	2.622.078,19
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.449.352,40
(210) -	Convênios		
0604.18.543.032.1217 -	REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	83.061,77
(100) -	Ordinário não Vinculado		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	4.070.452,99
(210) -	Convênios		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de convênio – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (R$ 8.346.923,58) fonte 210 e das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0604.10.302.032.1187 -	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	50.000,00
(100) -	Ordinário não Vinculado		
0604.12.365.032.1195 -	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	80.000,00
(100) -	Ordinário não Vinculado		
0604.15.451.032.1197 -	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	100.000,00
(100) -	Ordinário não Vinculado		
0604.15.451.032.1198 -	SISTEMA VIÁRIO LOCAL		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	211.866,85
(100) -	Ordinário não Vinculado		
0604.15.452.032.1202 -	ILUMINAÇÃO		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	40.000,00
(100) -	Ordinário não Vinculado		
0604.16.482.032.1203 -	MELHORIA HABITACIONAL		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	30.000,00
(100) -	Ordinário não Vinculado		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 23 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

DECRETO Nº 7.253, DE 23 DE MAIO DE 2007.

Altera os §§ 2º e 3º, do art. 1º, do Decreto nº 6.931, de 11 de outubro de 2006, que "Institui Grupo Especial de Trabalho para implementação das atividades desenvolvidas pela Nova Central de Atendimento ao Público - CAP/CENTRO, e nomeia os seus membros, na forma que especifica", modificado pelos Decretos nº 6.965, de 20 de novembro de 2006, 7.020, de 12 de janeiro de 2007, 7.030, de 18 de janeiro de 2007, 7.079, de 1º de março de 2007, e 7.148, de 2 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com alterações posteriores), no Decreto nº 6.931, de 11.10.2006 (alterado pelos Decretos nºs 6.965, de 20.11.2006, 7.020, de 12.01.2007, 7.030, de 18.01.2007, 7.079, de 01.03.2007, 7.148, de 02.04.2007), e no Decreto nº 7.071, de 22.02.2007,

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 2º e 3º, do art. 1º, do Decreto nº 6.931, de 11.10.2006 – que instituiu Grupo Especial de Trabalho para implementação das atividades desenvolvidas pela Nova Central de Atendimento ao Público-CAP/CENTRO, e nomeou os seus membros –, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando mantidos os demais quantitativos, cargos e membros, constantes dos Decretos nºs 6.931/2006, 6.965/2006, 7.020/2007, 7.030/2007 e 7.079/2007, não alterados por este Decreto:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º O Grupo Especial de Trabalho é constituído de 20 (vinte) membros, com os seguintes cargos:

QUANTIDADE	CARGO
(...)	(...)
02	Técnico de Nível Médio I
(...)	(...)
05	Técnico de Nível Médio IV
(...)	(...)

§ 3º Ficam nomeados, para o Grupo Especial de Trabalho, os seguintes membros:

MEMBRO	CARGO
(...)	(...)
HELOISA HELENA EVANGELISTA DE ALMEIDA	Técnico de Nível Médio I
(...)	(...)
RENATO LOPES DA SILVA	Técnico de Nível Médio IV
(...)	(...)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.254, DE 23 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores), na Lei n° 2.965, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores), e no Ofício nº 217/07 GAB-SDR, de 17.05.2007, resolve

DESIGNAR

NAIR TEIXEIRA LIMA para exercer o cargo de Gerente de Transportes Públicos da Superintendência de Desenvolvimento Rural-SDR – sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa –, enquanto durarem as férias do titular do cargo, de 01.06.2007 a 30.06.2007, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.06.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 23 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
PAULO FERNANDES FORTES FILHO
Superintendente de Desenvolvimento Rural – SDR –

DECRETO N° 7.255, DE 23 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (e alterações posteriores), e, ainda, nos termos constantes do Ofício n° 280/07-GAB-SEMEL, resolve

DESIGNAR

GALBA COELHO CARMO, para responder, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, enquanto durar o afastamento do titular, RENATO PIRES BERGER, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 12/05/2007 a 11/06/2007, retroagindo os efeitos deste Decreto a 12 de maio de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 23 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CAMILO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.256, DE 23 DE MAIO DE 2007.

Denomina de GEOVANE PRADO o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no cruzamento da Rua 11 com a Rua 08, n° 4104, Conjunto Geovane Prado, Zona Leste, nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n° 731/2007/GAB/SEMEC, de 09.05.2007, do Secretário da SEMEC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado de GEOVANE PRADO o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no cruzamento da Rua 11 com a Rua 08, n° 4104, Conjunto Geovane Prado, Zona Leste, nesta Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.257, DE 25 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.525, de 26.05.2006), e, ainda, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.225, de 11.05.2007, e do Ofício nº 139-Gab-Strans, de 24.05.2007, resolve

NOMEAR

JORGE FERREIRA PASSOS FILHO para exercer o cargo de Gerente Executivo, Símbolo Especial, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de maio de 2007.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
FRANCISCO GERARDO DA SILVA
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS

PORTARIA Nº 291/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 045-400.0334/2007, de 05.02.2007, resolve APOSENTAR MARIA DE JESUS CARDOSO DA COSTA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Nível "12", matrícula nº 00089-8, regime estatutário, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6°, da EC n° 41/2003, com os proventos integrais no valor de R$ 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 045-400.0334/2007	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): MARIA DE JESUS CARDOSO DA COSTA MATRÍCULA: 00089-8 CARGO: Auxiliar de Administração NÍVEL: "12" LOTAÇÃO: FMS	
***** ***** ***** ***** ***** *****	
1) Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 3.509/2006	R$ 364,92
2) Adicional de Tempo de Serviço, conforme o art. 222-A, contido na Lei Municipal nº 3.121/2002 (22%)	R$ 80,28
TOTAL A RECEBER	R$ 445,20
Teresina, 4 de maio de 2007.	

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 294/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV e art. 106, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; pelo art. 45, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, com base na Portaria nº 194/2007, de 23.03.2007, e no Processo nº 042-1987/2007, de 27.04.2007, resolve EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA CERQUEIRA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Procurador do Município de Teresina, nível "01", matrícula nº 016550-8, regime estatutário do quadro permanente, lotada na Procuradoria-Geral do Município. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 7 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina MOISÉS ÂNGELO DE MOURA REIS Procurador-Geral do Município

PORTARIA N° 297/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Processo nº 042-1830/2007, de 16.04.2007, resolve NOMEAR os aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital nº 001/2006, publicado no DOM nº 1.122, de 13.10.2006, com resultado final publicado no DOM nº 1.149, de 30.03.2007, devidamente homologado, para exercerem os seguintes cargos:

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	HORAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOTAÇÃO
JOSÉ DE JESUS REDUSINO	Professor	A	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROSANA MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor	A	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ALDEANA MARTINS DOS SANTOS	Professor	A	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LORENA SOARES AMORIM	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
PATRICIANE DE SOUSA OLIVEIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DE JESUS SOUZA NUNES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ADRIANA BRITO CHAVES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ANA REGINA FERNANDES MUNIZ	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DAS DORES DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
TATIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROSINEIA ARAUJO COSTA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
PATRICIA DE JESUS FONTENELLE BASILIO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CARMEN CÉLIA NUNES DE ARAÚJO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA BRAGA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ANTONIELA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCISCA DANNYELY FERREIRA DE SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
GILVANE PORTELA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
EDNA MARIA DO NASCIMENTO SOARES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
DAVI ALBINO DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
VERONICA MATIAS SANTOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA TERESA DE BRITO CASTRO ELEGÂNCIA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SANDRA MAURA PEREIRA RODRIGUES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FONTINELE	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LUCÉLIA PEREIRA RODRIGUES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCISCA MARIA LIMA DE HOLANDA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
TANIA MARIA VIEIRA DE CARVALHO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
VALDENIDES ALVES DE MACÊDO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROSANGELA DE OLIVEIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
IRENE LINHARES LEITE DE MESQUITA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS E SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA LÚCIA DE MOURA OLIVEIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
IRAIDE FLORÊNCIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SAIONARA RESOLETA PEREIRA DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA ELANE LIMA REIS PEREIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JADERLAN NOLETO BEZERRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SILVIA CRISTINA ARAÚJO PRUDÊNCIO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SANDRA RÊGO ARAÚJO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
PICILIA DE SALES SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA SOLANGE FERREIRA LIMA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CLAUDIA SOLANGE ALVES SANTANA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
GARDENIA GONÇALVES ALMEIDA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LEILA MARIA SOARES PAZ SANTOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DOLORES LIMA SOARES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
DEUSALINA FERREIRA DA COSTA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JOÃO BATISTA CASDOSO DE MOURA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LEILA MARIA DA SILVA REIS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
DENYSE PONTES NUNES BEZERRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JACKELINE FRANÇA MELO SOUZA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
IDECIRES DOS SANTOS LAURINDO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ANA CÉLIA CARVALHO DOS SANTOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SIMARIA DE FATIMA TELES GUIMARAES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCINETE CARDOZO DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
VERA LUCIA SILVA DE SOUSA BENVINDO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JEAN DE OLIVEIRA COSTA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ZENAIDE SOUSA DE SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC

ARLENE VIANA PRADO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CLÉA MARTINS SOUSA NEIVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SOLIMAR DE CARVALHO SOUZA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ANA LUCIA DE ABEU SILVA JACINTO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JACQUELINE LOPES DE FRANÇA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JULIANA BRITO DE ARAÚJO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SÍLVIA MARIA LEITE SOARES PINHEIRO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
GERSON PEREIRA E SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SILVANA SILVA PINHEIRO ASSUNCAO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ADELAIDE MARIA DE SOUSA COSTA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
WANIA MARIA DE ALENCAR	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROZANGELA MOREIRA DE MOURA LEAL	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JOSÉLIA CRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ÉLCIA COSTA DA MOTA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ELIANE DE SOUZA PEREIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
NOEMIA CAVALCANTE DE ARAUJO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
REJANE MARIA LOPES SOARES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LIANA CAMPELO PEREIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CATIA SILENE RODRIGUES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
GIOVANA SILVA IBIAPINA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
EDILVAN DA SILVA RÊGO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
DALILA MARIA DO NASCIMENTO MARREIRO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CLEIDIANE DA SILVA CARVALHO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
RITA DE CASSIA DA COSTA LIMA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA GIRLENE MACÊDO DE SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROSILENE CARVALHO MEDEIROS MENEZES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SOLONEIDE DE CARVALHO SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
REGINA LÚCIA NORBERTA DE MOURA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LUCIRENE DE CARVALHO SANTOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CANDIDA MARIA ALMEIDA DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
DENISE RODRIGUES MACHADO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
RAIMUNDA COELHO RODRIGUES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SOLANGE MARQUES DE MOURA SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA SILVERA MARTINS DE SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SILVANA MARIA DA CRUZ RODRIGUES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA GORETE R DOS SANTOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CLEIDINALVA ANTONIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
WILSON VILHENA DE AZEVEDO FILHO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LUCIVANA DA COSTA BARBOSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MAYSA CUNHA DE CARVALHO SOARES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
GLAUCE ALLINE MACHADO COSTA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCIDALVA DE CARVALHO BEZERRA FERREIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARILDA DA CONCEIÇÃO MARTINS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JOSE PEDRO VAZ DE SOUZA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCISCA DAS CHAGAS CAMPOS DA CUNHA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ILANA DE NEGREIROS GUERRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA RITA DE CÀSSIA DANTAS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
GUILHERME SOARES TEIXEIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LILIANN GRAZIELLE ARAÚJO VERÇOSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
EDILANE BEZERRA CARDOSO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JANAINA ERIKA DOS SANTOS MOURA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCISCA ROSÂNGELA RAMOS RODRIGUES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ELIZIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
EMILIO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES NONATO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DE SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JANAILSON DOS SANTOS CORDEIRO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MÁRCIA DOS SANTOS CAVALCANTE	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCISCA ELIANE DE CASTRO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
BERNADETE MARIA ARAUJO SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ELANNE NUNES DE CARVALHO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
EDILMA MENDES RODRIGUES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
RAFAEL ALVES SANTOS DE SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
PAOLA FRANCINETTE RODRIGUES DE SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
TATIANA PORTELA BARBOSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA NATIVIDADE MOURA DE SOUZA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROSILDA FERREIRA SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ELISABETH SALES MOTA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC

FLÁVIA ALVES MONTEIRO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
VANDALUCIA CARVALHO BARBOSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
AREMILDA DA SILVA OLIVEIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA ROSELIA DA COSTA SOARES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ELAYNE CRISTINA ROCHA DIAS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ASSUNÇÃO DE MARIA E SILVA BEZERRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ALANY DAYANY LEITE DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROCHELLI SOARES PONTES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
GERUSA LEAL DE SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CARLOS DIAS OLIVEIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
NINA ROSA DE OLIVEIRA REGO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ANA MARIA SILVA BRITO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DE JESUS RODRIGUES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ADALLIANY MARIA PIEROTE DE SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SAMIA DE PAULA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FABIANE OLIVEIRA LIMA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LEONILIA MARIA DE OLIVEIRA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JEANIA DOS SANTOS CRUZ	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ANTONIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CLEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA LUCINETE DE SOUSA MACHADO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LYANA REIS ROCHA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LORAINE DA COSTA E SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARCIANE MARIA FRANÇA E SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ANA MARIA ALVES MOTURIL	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LOURDJANIA MACÊDO SANTOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CLEYLCE SANTANA DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA LUSINEIDE PASCOA DE AQUINO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROSA MARCILENE DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROSEMIRA MEDEIROS DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ADELIA MARIA ROQUE DE CARVALHO MUNIZ	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
RAIULA SOARES MONTEIRO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CRISTINO ALVES DA SILVA NETO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ADUSINDA MOREIRA RAMOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA JOSE DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
KALYNE CAVALCANTE E SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
HALYSSON BRITO DOS SANTOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CRISTIANNY DA COSTA CARDOSO	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROSARIO DE FÁTIMA SILVA FERNANDES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
OTAVIO VIANA DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MANOEL DE SOUSA PAIVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CRISTIANE BARROSO LEAL	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ELISANGELA HELENA PEREIRA DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
NOELLY LIMA FERNANDES	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ALESSANDRO LUIZ PIAUILINO DOS SANTOS	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DAS DORES MAGALHAES DE ALMEIDA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CLENIA MOREIRA DE SOUSA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DA CRUZ DA SILVA BEZERRA COSTA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
DANIA PEREIRA DA SILVA	Professor	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LUIZ JESUS SANTOS BONFIM	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
DEUZILENE PEREIRA DA CUNHA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCISCA MARIA DE AGUIAR ANDRADE	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
DARLENE DE MOURA SILVA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JANAINA TÂMARA RABELO DA ROCHA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
RUTH CARVALHO DE OLIVEIRA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CHRISTIAN MESSIAS MENESES SOARES	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JOSE BARBOSA DA SILVA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LUCELENA LUZ NASCIMENTO	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA LUIZA SILVA DE MESQUITA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SANDRA REGINA DE MORAIS CUNHA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ELIANA MARIA DE SOUSA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ERONILDE MARIA MEDEIROS DE SOUSA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JOSELENE FONTINELE DE MENESES	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SIMONE ANTONIA GONÇALVES BRANDÃO DE SOUZA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA ELOIZA DA SILVA MONTEIRO	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
NUBIA SILVA IBIAPINA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARCIA VITAL DE LIMA CABRAL	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ANA GLADYS DE SOUSA LIMA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC

ANA PAULA REBOUÇAS MACÊDO DE ARAÚJO	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DA NATIVIDADE TEIXEIRA ALVES	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
CRISTIANE RAQUEL SILVIA BURLAMAQUE EVANGELISTA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
FRANCILENE SILVA MAGALHAES	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LUCIANA DO MONTE LIMA PACHECO	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
IRIS OLIVEIRA DE DEUS DUARTE	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JOSÉ LUIZ MARTINS	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ALDENORA MARIA DA COSTA SILVA NETA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MÁRCIA CRISTINA SENA SILVA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA HONORATO	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
SONJA MARIA VIANA DA SILVA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROSIMEYRE VIEIRA DA SILVA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
JANETE DE SOUZA LIRA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LÚCIA FÁTIMA DA CONCEIÇÃO CUNHA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
DAIANE PEREIRA DE SOUSA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
VANIA MARIA DOS SANTOS E SILVA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
ROZILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
LÍGIA MARIA ARAÚJO CARDOSO	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
NOELY MARIA DE ARAÚJO MARQUES	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA	Pedagogo	D	1	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 301/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 041-04862/2006, de 30.11.2006, resolve APOSENTAR LUIS GONZAGA CLAUDINO, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Nível "11", matrícula nº 00182-7, regime estatutário, lotado na Fundação Municipal de Saúde - FMS, por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal; e, ainda, do art. 182, I, §1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), com os proventos integrais no valor de R$ 402,08 (quatrocentos e dois reais e oito centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041-04862/2006

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS

SERVIDOR (A): LUIS GONZAGA CLAUDINO MATRÍCULA: 00182-7
CARGO: Auxiliar de Serviços NÍVEL: "11"
LOTAÇÃO: FMS

***** ***** ***** ***** ***** *****

1) Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 3.509/2006	R$ 335,07
2) Adicional de Tempo de Serviço, conforme o art. 222-A, contido na Lei Municipal nº 3.121/2002 (20%)	R$ 67,01
TOTAL A RECEBER	R$ 402,08

Teresina, 8 de maio de 2007.
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 310/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006, resolve RESOLVE Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de apoio aos Pregoeiros da Fundação Municipal de Saúde – FMS, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo das atribuições dos cargos que atualmente ocupam: I - IRINEU CARVALHO E ALMENDRA; II - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA; III - AUDYANA MARIA C. LOPES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.05.2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA N° 311/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base no Ofício GVP n° 034/2007-GAB/Vice-Pref., resolve EXONERAR, a pedido, JAMILSON SANTOS VIANA, do cargo de Assistente Técnico, Símbolo DAM-2, do Gabinete do Vice-Prefeito. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Vice-Prefeito

PORTARIA N° 312/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base no Ofício GVP n° 034/2007-GAB/Vice-Pref., resolve EXONERAR, a pedido, DANIELE KELLY LOPES DE SOUSA, do cargo de Recepcionista, Símbolo DAM-4, do Gabinete do Vice-Prefeito. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Vice-Prefeito

PORTARIA N° 313/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base no Ofício GVP n° 034/2007-GAB/Vice-Pref., resolve NOMEAR DANIELE KELLY LOPES DE SOUSA, para exercer o cargo de Assistente Técnico, Símbolo DAM-2, do Gabinete do Vice-Prefeito. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 314/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	*SÍMBOLO*	*CARGO*
FRANCISCO WAGNER DE SOUSA	DAM - 1	Membro de Conselho
ANTONIO CELVINO DO CARMO NETO	DAM - 1	Membro de Conselho
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	DAM - 1	Membro de Conselho
JOÃO NETO SILVA RODRIGUES	DAM - 1	Membro de Conselho
KENILSON BRITO LUSTOSA	DAM - 1	Membro de Conselho
SCHEYVAM XAVIER LIMA	DAM - 1	Membro de Conselho
ANTONIO NATALINO MACEDO DOS SANTOS	DAM - 1	Membro de Conselho
POLIANA DOS SANTOS AGUIAR	DAM - 1	Membro de Conselho
ROSINEIDE OLIVEIRA DIAS LIMA	DAM - 1	Membro de Conselho
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA COSTA	DAM - 1	Membro de Conselho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 315/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	SÍMBOLO	CARGO
MARCOS DA SILVA FREITAS	DAM - 1	Coordenador
ANTONIO LISBOA G. JÚNIOR	DAM - 1	Coordenador
KAROLLINY NAYRA DOS SANTOS LIMA	DAM - 1	Coordenador
CARLA RANIELE P. CARVALHO	DAM - 1	Coordenador
JESUS DE MARIA SANTOS DOURADO	DAM - 1	Coordenador
MARIA HELENA LEAL	DAM - 1	Coordenador
SUZY SOARES BEZERRA FONSECA	DAM - 1	Coordenador
MARFISA MARTINS MOTA	DAM - 1	Coordenador
RAIMUNDO JAURO DE FRANÇA	DAM - 1	Coordenador
EDILENE BEZERRA DE SOUSA	DAM - 1	Coordenador
MARALICE GOMES SOUSA	DAM - 1	Coordenador
KARLA DE AGUIAR MAC – ALLISTER DA SILVA	DAM - 1	Coordenador
DEYJANE LIMA DE SALES	DAM - 1	Coordenador
JANIO RUBEM BRASILEIRO RODRIGUES	DAM - 1	Coordenador
GRACIELE GOMES SOUSA	DAM - 1	Coordenador
SILENE VIEIRA COSTA LIMA	DAM - 1	Coordenador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 316/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	SÍMBOLO	CARGO
THIAGO PEREIRA FLORA	DAM - 2	Secretário de Conselho
CARLA REGINA M. R DA SILVA	DAM - 2	Secretário de Conselho
MARIA STELA MENDES DE CARVALHO	DAM - 2	Secretário de Conselho
ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	DAM - 2	Secretário de Conselho
WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA	DAM - 2	Secretário de Conselho
KEILA REJANE MOREIRA REIS CEGO	DAM - 2	Secretário de Conselho
CARLOS ANDRE BORGES NONATO	DAM - 2	Chefe de Divisão
GILDETE ISABEL DA COSTA	DAM - 2	Chefe de Divisão
LIGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA	DAM - 2	Chefe de Divisão
IRANEIDE MARIA DA SILVA	DAM - 2	Chefe de Divisão
MARIA DE LOURDES ARAÚJO SILVA SOARES	DAM - 2	Chefe de Divisão
ROSELI DA SILVA TEIXEIRA	DAM - 2	Chefe de Divisão
CARMENCITA MARIA ALVARENGA DOS SANTOS	DAM - 2	Chefe de Divisão
SILVANDIRA FIGUEREDO ROCHA	DAM - 2	Chefe de Divisão
MARIA GUADALUPE DE A. VELOSO	DAM - 2	Chefe de Divisão
MARIA GOMES DE MOURA	DAM - 2	Chefe de Divisão
MARIA DE LOURDES R. C. ARAUJO	DAM - 2	Chefe de Divisão
SANDRA CAETANO GOMES DE NAZARE	DAM - 2	Chefe de Divisão
MILCE BORGES DA SILVA	DAM - 2	Chefe de Divisão
SILVANA GONDIM UCHOA ARAUJO	DAM - 2	Chefe de Divisão
TERESA CRISTINA M. COSTA	DAM - 2	Chefe de Divisão
LISIANY DANTAS LOPES TEIXEIRA	DAM - 2	Chefe de Divisão
MARIA DAS NEVES DE S. BEZERRA	DAM - 2	Chefe de Divisão
ADELINA MARIA R. N. MENESES	DAM - 2	Chefe de Divisão
RAIMUNDA DEUSELENA ANDRADE	DAM - 2	Chefe de Divisão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 317/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	SÍMBOLO	CARGO
MARIA DE FÁTIMA MOURA DE OLIVEIRA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
JOSÉ ACRISIO SOARES LIMA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
FRANCISCA DAS CHAGAS O. MENDES SOUSA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
CÍNTIA MARIA G. SILVEIRA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
DIANA FÉLIX DE SOUSA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
IVANILDES RODRIGUES COSTA E SILVA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
GERALDO JARQUES PEREIRA FILHO	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
REGINA CÉLIA LEITE CHEVAES	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
JÓRIO FRANCILIO C. FERREIRA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
IRACEMA A. DE SÁ FURTADO	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
MAYSA CUNHA CARVALHO SOARES	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
FLÁVIA CRISTINA DO BOMFIM BEZERRA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
CONCEIÇÃO DE MARIA ROCHA OLIVEIRA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
MARIA REMÉDIOS FIGUEREDO MESQUITA MARCHÃO	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
MARIA ELMIRA DE PAIVA CARVALHO	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
ELITA OLIVEIRA BACELAR SILVA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
KATIANA REGO DO CARMO	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C
VALMIR ALEXANDRE DA SILVA	DAM - 2	Chefe de Unidade de Atendimento - Categorias B e C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 318/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	SÍMBOLO	CARGO
MARIA DE LOURDES RIBEIRO LEAL	DAM - 3	Assistente de Apoio ao Gabinete
ELIANE SOARES DA SILVA	DAM - 3	Assistente de Apoio ao Gabinete
BERNADO FONTINELE MACHADO	DAM - 3	Assistente de Apoio ao Gabinete
FRANCISCO CARLOS MACEDO ROCHA	DAM - 3	Assistente de Apoio ao Gabinete
ELAINE CRYSTINE FRANCO PONTES	DAM - 3	Assistente de Apoio ao Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 319/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	SÍMBOLO	CARGO
MARIA APARECIDA DE A. FERRAZ	DAM - 4	Assistente de Apoio à Divisão
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DAM - 4	Assistente de Apoio à Divisão
HÉLIO SOARES FREIRE	DAM - 4	Assistente de Apoio à Divisão
POLIANA RIBEIRO DA SILVA	DAM - 4	Assistente de Apoio à Divisão
REJANE BRITO DA SILVA	DAM - 4	Assistente de Apoio à Divisão
TELMA MARIA PEREIRA DE ANDRADE	DAM - 4	Assistente de Apoio à Divisão
MARIA LEUDA DA SILVA	DAM - 4	Assistente de Apoio à Divisão
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA	DAM - 4	Assistente de Apoio à Divisão
DIRCE DE SOUSA SILVA	DAM - 4	Recepcionista
MARIA DA CRUZ ARAÚJO	DAM - 4	Recepcionista
AMÁLIA CHAVES MONTEIRO	DAM - 4	Recepcionista
GONÇALINHA S. M. DE MESQUITA	DAM - 4	Recepcionista
ISABEL CRISTINA R. CARREIRO	DAM - 4	Recepcionista
JAQUELINE DE OLIVEIRA V. ROCHA	DAM - 4	Recepcionista
CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO	DAM - 4	Recepcionista
CHIRLEY QUARESMA DE SOUSA	DAM - 4	Recepcionista
DÉBORA AFONSO ALBURQUERQUE COSTA	DAM - 4	Recepcionista
JOÃO DE DEUS DUARTE NETO	DAM - 4	Recepcionista
CARMEM LÚCIA DOS S. RIBEIRO	DAM - 4	Recepcionista
JULIANA TERSE DE SOUSA FEIJÃO	DAM - 4	Recepcionista
MARCELO ALMEIDA RODRIGUES	DAM - 4	Recepcionista
MARIA JOSÉ DA CRUZ RODRIGUES	DAM - 4	Recepcionista
MARIA ELISABETE BATISTA LIMA	DAM - 4	Recepcionista
ANA JULIA TORRES DE LACERDA	DAM - 4	Recepcionista
MARIA VALDENIRA SILVA	DAM - 4	Recepcionista
MARLI OLIVEIRA DA SILVA	DAM - 4	Recepcionista
ROSENILDA MARIA DE LIMA	DAM - 4	Recepcionista
MARIA LUCI ESTEVES SANTIAGO	DAM - 4	Recepcionista
CECÍLIA GONDIM M. LIMA	DAM - 4	Recepcionista

ELISAUDA FERNANDES REIS	DAM - 4	Recepcionista
TAMIRES FERREIRA DE CARVALHO	DAM - 4	Recepcionista
MARIA DO SOCORRO G. PEREIRA PAIVA	DAM - 4	Recepcionista
ANAILDES SOARES DE SOUSA	DAM - 4	Recepcionista
JEANE GOMES LOIOLA LIMA	DAM - 4	Recepcionista
ANDRESSA LUANA ARAÚJO SOARES	DAM - 4	Recepcionista
FRANCISCA MARIA DE SOUSA	DAM - 4	Recepcionista
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	DAM - 4	Recepcionista
LAURA PEREIRA DA SILVA	DAM - 4	Recepcionista
INALDA VIEIRA GOMES	DAM - 4	Recepcionista
DAIANE SUELI DA SILVA	DAM - 4	Recepcionista
MARINILDES DE CARVALHO MATOS	DAM - 4	Recepcionista
VILMA MARIA OLIVEIRA SANTOS	DAM - 4	Recepcionista
FRANCISCA DA SILVA SOARES	DAM - 4	Recepcionista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 320/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	*SÍMBOLO*	*CARGO*
TATIANA P. LIMA ALMEIDA	DAM - 5	Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria D
IEDA MARIA CASTRO ARAÚJO	DAM - 5	Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria D
ENNE PEREIRA	DAM - 5	Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria D
PABLO PORLAM SILVA NETO	DAM - 5	Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria D
EMANOELA CASTRO DE MELO	DAM - 5	Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria D
KÁTIA MARIA DOS S. LIMA	DAM - 5	Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria D
CÉLIO DAMIÃO ALVES	DAM - 5	Chefe de Unidade de Atendimento – Categoria D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 321/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores – com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23 de março de 2007 –, e no Decreto nº 7.227, de 11 de maio de 2007, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	*SÍMBOLO*	*CARGO*
FRANCISCA IBIAPINA GALVÃO	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
MARIA ARISMAR GOMES	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
MARIA SOLANGE DE CASTRO	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES BATISTA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
SERLINDO DE SOUSA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
MISAEL PEREIRA DA SILVA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
LUCIA MARIA DE SOUSA ABREU	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
MARIA DALVA DA C. CARVALHO	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
MARIA DO ESPIRITO SANTO P. DA SILVA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
ELIETE DA COSTA VIEIRA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
MARISETE PIRES DA LUZ	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
KÁTIA HENRIQUE DAS S. MACIEL DA SILVA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
AURESSANDRA DE SOUSA LIMA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
MARIA ALICE NUNES TEIXEIRA DE MOURA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
SOCORRO SANTOS LIMA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
ANA CÂNDIDA BRITO DE ARAÚJO	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
ADRIANA COSTA SOUSA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
MARIA DOMINGAS DOS SANTOS SILVA	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
ELIZANGELA DE SOUSA S. SANTOS	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C
MARIA IRÍS P. DOS SANTOS	DAM - 5	Atendente de Unidade de Atendimento – Categorias A, B e C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 324/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; o art. 107 e seus parágrafos, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992; o art. 29, V, da Lei nº 2.972, de 17 de janeiro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 044-1928/2007, de 12 de abril de 2007, RESOLVE conceder o afastamento, por um turno (20 horas/aula), à servidora pública municipal CLÊUMA DE CARVALHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível "03", matrícula nº 12390-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, regime 40 horas, a fim de elaborar sua Dissertação, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, na Área de Estudos Literários, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no período de 01.05.2007 a 31.12.2007, com efeitos retroativos a 01.05.2007. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 325/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base nos termos do Ofício n° 174/2007-GS-SEMA, de 08/05/2007, resolve EXONERAR, a pedido, DEJACI PEREIRA LEAL, do cargo de Recepcionista, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 327/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 2.960/2000, de 26/12/2000, na Lei Complementar n° 3.618, de 23 de março de 2007, e, ainda, tendo em vista a Portaria n° 574/2006, de 01/11/2006, e os termos do Ofício n° 174/2007-SUP-SDU-SUL, de 10 de maio de 2007, resolve EXONERAR, a pedido, JOSÉ ROBISPIERRE DE CARVALHO LEITE, do cargo de Chefe da Divisão de Habitação, Símbolo DAM-3, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano/Sul – SDU/SUL –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 19 de março de 2007. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO Superintendente de Desenvolvimento Urbano – Sul

PORTARIA Nº 328/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, com base na Lei Complementar nº 2.959, de 2.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.616, de 23.03.2007, e no Decreto nº 7.226, de 11.05.2007, RESOLVE Art. 1º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos cargos de Chefe de Divisão das Gerências de Meio Ambiente das SDUs e da SDR, com Símbolo DAM-2, por força da extinção dos referidos cargos pela Lei Complementar nº 3.616/2007. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 331/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, considerando o disposto no art. 3°, IV, da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, e na Lei Complementar n° 3.527, de 07/06/2006, que criou a Central de Compras do Município de Teresina, e no Ofício n° 174/2007-GS-SEMA, de 08/05/2007, RESOLVE Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de apoio aos Pregoeiros da Central de Compras do Município de Teresina, Símbolo DAM-4, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA –, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupam. I – DEJACI PEREIRA LEAL; II – CLÁUDIA SANDRA BEZERRA MASCARENHAS DE CARVALHO; III – MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO DE OLIVEIRA. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2007. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 15 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 332/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 042-1010/2007, de 14.02.2007, resolve APOSENTAR MARIA DO Ó FERREIRA NUNES, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Nível "10", matrícula nº 01782-7, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6°, da EC n° 41/2003, com os proventos integrais no valor de R$ 389,33 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 042-1010/2007

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS

SERVIDOR (A): MARIA DO Ó FERREIRA NUNES MATRÍCULA: 01782-7
CARGO: Auxiliar de Serviços NÍVEL: "10"
LOTAÇÃO: SEMEC

***** ***** ***** ***** ***** *****

1) Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 3.509/2006	R$ 319,12
2) Adicional de Tempo de Serviço, conforme o art. 222-A, contido na Lei Municipal nº 3.121/2002 (22%)	R$ 70,21
TOTAL A RECEBER	R$ 389,33

Teresina, 17 de maio de 2007.
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 335/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 106, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.618, de 23.03.2007), e nas Portarias nºs 452/2005, 1.131/2005, 1.764/2005 e 008/2006, e, ainda, tendo em vista o que consta no Ofício nº 574/2007-GAB-SDU-SUDESTE, de 11.05.2007, RESOLVE Art. 1º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Sudeste, com as respectivas gratificações:

NOME	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	CARGO
Laudenides Brito Fernandes Sobrinha	00148-3	DAM-2	Chefe da Divisão de Educação Ambiental
Welson Mineiro Marques Campelo	00145-9	DAM-2	Chefe da Divisão de Monitoramento e Licenciamento Ambiental
Aline de Morais Oliveira	00160-2	DAM-4	Chefe de Serviço de Educação Ambiental
Maria do Rosário Correia Lima	00045-2	DAM-4	Chefe do Serviço de Monitoramento Ambiental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU-Sudeste

PORTARIA Nº 336/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nas Leis Complementares nºs 2.959, de 26.12.2000, e 3.616, de 23.03.2007, e, ainda, tendo em vista o que consta do Ofício n° 046/07, de 17.05.2007, do Secretário da SEMAM, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para ocupar os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, com as respectivas gratificações:

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Geysa Marques Gomes da Silva	DAM-2	Chefe de Divisão
Márcia Loiola Costa	DAM-2	Chefe de Divisão
Alberto Machado Tôrres Filho	DAM-2	Chefe de Divisão
Claudinei Alves da Costa Feitosa	DAM-2	Chefe de Divisão
Alice Lopes de Andrade e Silva Lebre	DAM-2	Chefe de Divisão
Lucia de Fátima Teles de Meneses	DAM-2	Chefe de Divisão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2007. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina VALDEMAR RODRIGUES Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA N° 337/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; pelo art. 45, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, com base no Processo nº 042-2175/07, de 10 de maio de 2007, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal FRANCISCA CÉLIA DE CARVALHO ROCHA, do cargo de Professor, Classe "D", Nível "01", matrícula nº 12697-9, regime estatutário do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 338/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 106, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 042-2224/07, de 11.05.2007, contendo, às fls. 02, expressa solicitação, por parte do servidor requerente, de declaração de vacância de cargo, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Engenheiro Civil da SDU-Sul, ocupado por HÉLIO SILVA DE SOUSA BENVINDO, Engenheiro Civil, Nível "01", matrícula nº 00015-X, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-Sul, retroagindo os efeitos desta Portaria a 11 de maio de 2007. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de maio de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU-Sul

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 205/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 6.478 de 01.09.05, e de acordo com o que consta no ofício nº 046/07-SEMAM, de 17.05.07; RESOLVE Nomear, Emerson Araújo Silva, para exercer o cargo de Motorista do Secretário, gratificação especial GE-03, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 21 de maio de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 206/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 6.478 de 01.09.05, e de acordo com o que consta no ofício nº 046/07-SEMAM, de 17.05.07; RESOLVE Nomear, Edna Francisca Rodrigues de Olivei-

ra, para exercer o cargo de Fiscal de Postura, gratificação especial GE-05, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 21 de maio de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 207/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 6.478 de 01.09.05, e de acordo com o que consta no ofício nº 046/07-SEMAM, de 17.05.07; RESOLVE Nomear, Francisca Telma de Sousa , para exercer o cargo de Fiscal de Postura, gratificação especial GE-05, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 21 de maio de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 208/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 6.478 de 01.09.05, e de acordo com o que consta no ofício nº 046/07-SEMAM, de 17.05.07; RESOLVE Nomear, Maria Zélia Marques da Silva , para exercer o cargo de Fiscal de Postura, gratificação especial GE-05, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 21 de maio de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 209/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 6.478 de 01.09.05, e de acordo com o que consta no ofício nº 046/07-SEMAM, de 17.05.07; RESOLVE Nomear, José Raimundo do Nascimento , para exercer o cargo de Fiscal de Postura, gratificação especial GE-05, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 21 de maio de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 210/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 6.478 de 01.09.05, e de acordo com o que consta no ofício nº 046/07-SEMAM, de 17.05.07; RESOLVE Nomear, Arlene Cristina Martins Campelo , para exercer o cargo de Fiscal de Postura, gratificação especial GE-05, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 21 de maio de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 211/2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 6.478 de 01.09.05, e de acordo com o que consta no ofício nº 046/07-SEMAM, de 17.05.07; RESOLVE Nomear, Ana Célia de Araújo Porto, para exercer o cargo de Servidor Horário Especial, gratificação especial GE-06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 21 de maio de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 214 /2007-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 42-2342/2007, de 16.05.2007; RESOLVE Lotar, na Secretaria Municipal de Finanças– SEMF, o servidor Renato Lopes da Silva, matrícula 08802-3, cargo de Auxiliar de Administração, nível – "07", lotado anteriormente na SEMPE, retroagindo seus efeitos a 02.05.2007. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 23 de maio de 2007. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, convoca os professores/pedagogos abaixo relacionados, para receber os computadores e assinar Termo de Compromisso, em decorrência do financiamento do PROJETO de INCLUSÃO DIGITAL do PROFESSOR.

N.ord	N. sorteio	Matrícula	Professor
1175	11064	016987	DORACY FERNANDES CAMPOS
1176	12859	125930	MARIA DE JESUS A MARQUES
1177	11034	012019	JOSÉ NONATO SOARES
1178	13436	150764	VIRGÍNIA DAISY C. DOS SANTOS
1179	12942	131697	VÂNIA MELO DE CARVALHO

1. Os Termos de Compromisso serão assinados e os computadores entregues, no Auditório da SEMEC, sito na Rua Areolino de Abreu, 1507/centro norte (das 8h às 17h), no dia 28/05//2007 devendo apresentar, obrigatoriamente, documentos de identificação (identidade, CPF e contracheque). 2. Caso o servidor não compareça na data estabelecida acima, poderá fazê-lo até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do dia 29/05/2007. No caso do não comparecimento dos professores/pedagogos no novo prazo oferecido, serão chamados os remanescentes, obedecendo a ordem do sorteio para o preenchimento das vagas surgidas. Teresina, 23 de maio de 2007. Washington Luís de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 050/2007/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-5511/07 – Pregão Eletrônico nº 003/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Organização Cearense de Distribuição Ltda OBJETO: Fornecimento pela contratada de equipamentos, balança digital, destinados ao atendimento às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: FUNDEB, Fonte 205 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – José Lopes Cavalcante Júnior

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 073/2007/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-0644/2007 Pregão Eletrônico nº 015/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Universo Comercial e Exp. de Mercadorias Ltda OBJETO: Fornecimento pela contratada de material esportivo a ser utilizado pelas escolas da rede publica municipal de Teresina durante os XIII Jogos das Escolas Municipais de Teresina. VALOR: R$ 8.899,90 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. RECURSOS: Municipalidade, fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo, elemento 33.90.31 – Material de Distribuição Gratuita, elemento 33.90.31 – Premiação, classificação orçamentária 0901.12.361.077-2045 – Apoio ao Escolar. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Ernani Amancio de Barros

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 081/2007/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-0969/2007 Pregão Eletrônico nº 020/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: JVC Mercantil Ltda OBJETO: Fornecimento pela contratada de materiais destinados à premiação de Escolas, alunos e professores dos Eventos da Gente realizados no ano de 2.006 a serem entregues no ano de 2007. VALOR: R$ 3.532,44(três mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. RECURSOS: Municipalidade, fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.31, 44.90.30 – Dotação Orçamentário 0901.12.361.007-2045 – Apoio ao Escolar. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Alice Andréa Borges

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 082/2007/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-0969/2007 Pregão Eletrônico nº 020/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Ciclo Cairu Ltda OBJETO: Fornecimento pela contratada de equipamentos e materiais destinados à premiação de Escolas, alunos e professores dos Eventos da Gente

realizados no ano de 2.006 a serem entregues no ano de 2007. VALOR: R$ 3.457,50 (três mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. RECURSOS: Municipalidade, fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.31, 44.90.30 – Dotação Orçamentário 0901.12.361.007-2045 – Apoio ao Escolar. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Euflávio Odilon Ribeiro

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 085/2007/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-1127/2007 – Pregão Eletrônico nº 022/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Inovamax Teleinformática Ltda OBJETO: Fornecimento pela contratada de equipamentos de informática destinados à premiação das Escolas, alunos e professores nos "Eventos da Gente", promovidos pela SEMEC no ano de 2006. VALOR: R$ 5.105,00 (cinco mil cento e cinco reais) VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. RECURSOS: Municipalidade, fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.31, 44.90.52 e 33.90.30 – Dotação Orçamentária 0901.12.361.007-2045 – Apoio ao Escolar ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Bruna Carvalho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 085/2007/SEMEC (ref. Contrato nº 228/2006/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-1878/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Geosolos Engenharia e Projetos Ltda OBJETO: Constituem objeto deste Primeiro Termo Aditivo Fica prorrogado o prazo de execução de serviços, até 11/06/2007 para permitir a execução dos serviços extras contratuais, referidos neste Termo Aditivo. Fica acrescida ao contrato nº 228/2006, através do presente Termo Aditivo, firmado com base no Processo Administrativo nº 44-1878/2007 de 10/04/2007, a Planilha de Serviços Extras, para a execução complementar de reforma no valor de R$ 13.280,34 (treze mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento) do valor do contrato original. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – João José Neto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 086/2007 (ref.Contrato nº 211/2006/SEMEC – Carta Convite nº 129/2006) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Construtora Oliveira Ltda OBJETO: Constituem objeto deste Termo Aditivo Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 13 (treze) dias, a contar de seu vencimento, vigorando, portanto, até 31/05/2007 para permitir a execução dos serviços extras contratuais referidos neste termo Aditivo; Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, até 31/05/2007, para permitir a execução de serviços extras contratuais, referidos neste Termo Aditivo; Fica acrescida ao contrato nº 211/2006, através do presente Termo Aditivo, firmado com base no Processo Administrativo nº 44-2603/2007 de 11/05/2007, a Planilha de Serviços Extras, para a execução complementar de reforma no valor de R$ 4.730,74 (quatro mil setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5,42%(cinco virgula quarenta e dois por cento) do valor do contrato original. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – José Ribeiro de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 089/2007/SEMEC (ref. Contrato nº 233/2006/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-2142/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: STEL – Serviços Terceirizados Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de serviços, até 15/07/2007, constante do contrato nº 233/2006 de 14/12/2006. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – José Ribeiro de Araújo Filho

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 021/2007/SEMEC CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONVENIADA: União Municipal das Entidades Comunitárias de Teresina - UMEC OBJETO: Participação conjunta entre as convenentes, visando a melhores condições de limpeza, preparação da merenda escolar e serviços de portaria, assegurando o funcionamento de escolas da rede pública municipal de ensino. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de maio de 2007, com término em 23 de maio de 2008. VALOR: R$ 90.786,30 (noventa mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) RECURSOS: Tesouro Municipal, fonte 100 ASSINAM: PELA CONVENENTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONVENIADA – José Francisco Damião Alves

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 039/2007/SEMEC (Convênio nº 037/2005/SEMEC) CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONVENIADA: Ação Social Arquidiocesana - ASA OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 037/2005/SEMEC, por um período de 12 meses. ASSINAM: PELA CONVENENTE - Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONVENIADA – Pe. Antônio Soares Batista

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL A Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL para o Programa Lagoas do Norte destinado à implantação de ações de requalificação ambiental e urbana e de desenvolvimento econômico e social da região das lagoas do norte, além de modernização da gestão municipal. Antonio de Almendra Freitas Neto Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA GS/SEMPLAN - Nº 001/2007 O Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Definir o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) como limite máximo da programação de investimentos do Orçamento Popular de Teresina para o ano de 2008, conforme dispõe art. 4º do Decreto nº 7.246 de 22 de maio de 2007. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em Teresina, 22 de maio de 2007. Antônio de Almendra Freitas Neto SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N.º: 003/07 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS LOCADOR: Mizael Gonçalves da Cruz OBJETO: O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato n.º 1-A/06 em 6 (seis) meses, de aluguel de 7 (sete) computadores, conforme as especificações do contrato referido com base na dispensa de licitação do inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93, devido a emergência na continuação do atendimento à população carente beneficiada com o Programa de Transferência de Renda – PBF – Programa Bolsa Família, enquanto a Prefeitura providencia a compra de computadores para a execução do serviço. VALOR: R$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais) FONTE DE RECURSOS: 100 PMT DATA: 01/01/2007 VIGENCIA: O presente aditivo terá vigência de 6 (seis) meses tendo como termo inicial a data de 01 de janeiro de 2007, vigorando até 30 de junho de 2007. ASSINAM: Pelo contratante, Francisco Carlos Nogueira da Costa, Secretário da SEMTCAS, e pelo contratado, Mizael Gonçalves da Cruz

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/07 CONTRATO N.º: 020/

2007 MODALIDADE: Contrato de prestação de serviços CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS CONTRATADO: Empresa C.A. SANTIAGO - ME. OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviço de vigilância, durante 24 horas, por vigilante não armado, munido de uniforme padrão da empresa, aparelho de comunicação com a central e cassetete aposto nas dependências do depósito/almoxarifado de responsabilidade desta Secretaria. VALOR: R$ 20.352 (vinte mil reais e trezentos e cinqüenta e dois centavos)) FONTE DE RECURSOS: 212 (MDS/PSE – MC – PETI JORNADA) e/ou 100 (PMT) DATA: 31/03/2007 VIGÊNCIA: 3 (três) meses ASSINAM: Pelo CONTRATANTE: Francisco Carlos Nogueira da Costa Pelo CONTRATADO: Carlos Antonio Santiago.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº121 Teresina - PI, 11 maio de 2007. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 15, inciso II, da lei nº. 2.138 de 21 de julho de 1992, e considerando a: Necessidade das providências visando à realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Teresina, etapa municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde; Execução das deliberações da Comissão Organizadora da referida Conferência Municipal de Saúde, eleita no plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresina - CMS/TE; RESOLVE: Art. 1º. Instituir Comissão Executiva para operacionalização da VI Conferência Municipal de Teresina, etapa municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde, definido sua natureza, atribuições, composição e funcionamento. Art. 2º. A Comissão tem natureza administrativa, constituindo-se com o objetivo de gerenciar a VI Conferência Municipal de Saúde de Teresina, etapa municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde. Art. 3º. A comissão terá as seguintes atribuições: I – Implementar e operacionalizar as deliberações da Comissão Organizadora; II – Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e Fundação Municipal de Saúde; III – Criar condições de infra-estrutura necessária à realização da etapa municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações, contratos, comunicações, inscrições, confecção de material de apoio, alimentação e outros; IV – Responsabilizar-se pela formação, operacionalização e elaboração dos grupos de trabalho, bem como pela consolidação do material resultante. V – Decidir sobre questões urgentes, ad-referendum da Comissão Organizadora; VI – Providenciar a divulgação a VI Conferência Municipal de Saúde de Teresina, etapa municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde; VII – Providenciar a elaboração e impressão do material gráfico a ser utilizado no evento, bem como a confecção de pastas, camisetas, etc; VIII – Articular-se, especialmente com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura, visando à elaboração de um plano geral de Comunicação; IX – Elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados e os controles necessários; X – Providenciar a estrutura necessária para o fornecimento de alimentação aos delegados, bem como prestar a estes toda assistência no que concerne à realização do evento; Art. 4º. A Comissão terá a seguinte composição: Coordenação - Elmira Gomes Machado; José Francisco Damião Alves; Francisco das Chagas de Sá e Pádua; Celina Maria Silva Palha Dias e Lindalva Miranda Moura Alves. Art. 5°. A comissão disporá dos serviços de Apoio Técnico dos seguintes servidores: Helton Girio Matos - computação/informática; Márcio Luís de Melo Ferreira - assessoria jurídica e Eva Maria Marques de Sousa Santos - secretaria. Art. 6º. Os trabalhos serão realizados fora do horário normal de trabalho e será remunerado com o valor de R$ 1.800,00 mensal para os coordenadores e R$ 600,00 para os servidores a disposição do Apóio Técnico da Comissão Executiva. Art. 7º. Os componentes de cada grupo de trabalho serão remunerados pelo preço da hora aula, praticados pela Fundação Municipal de Saúde. Art. 8º. Os trabalhos terão duração prevista até 30 de setembro com entrega e divulgação do relatório final da VI Conferência Municipal de Saúde de Teresina, etapa municipal da 13ª Conferência Nacional de Saúde de Teresina. Art. 9°. A presente portaria retroage seus efeitos a 01 de maio de 2007. Art. 10. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2007. Dê-se ciência e cumpra-se. João Orlando Ribeiro Gonçalves Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina

PORTARIA/PRES/Nº 121-A/2007. Teresina, 11 de maio de 2007. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando recentes fatos ocorridos em torno do atendimento ao paciente Pedro Gustavo Rezende de Oliveira, no Hospital Alberto Neto (bairro Dirceu Arcoverde), RESOLVE: I - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com a criação de Comissão Técnica, composta pela Dra. Catarina Fernandes Pires, Dr. Airton Coelho e Silva e Dr. José Roberto de Melo Cruz, para apurar os fatos ocorridos; II – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, podendo ser prorrogado. III – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. IV – Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, aos 11.05.2007. Dê-se ciência e cumpra-se. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/PRES N.º 126/2007 Teresina, 14 de maio de 2007. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora – NR 5, aprovada pela portaria MT nº 08 de 23/02/99, e, CONSIDERANDO ainda a eleição para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da GEZOON, que se realizará em 23/05/07, RESOLVE: Indicar como representantes do empregador os 06 (seis) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, dentre servidores da GEZOON conforme abaixo: Membros Titulares: 1.1 – Lucídio Borges da Silva – Presidente (celetista) 1.2 – Marta Socorro F. de Sousa (celetista) 1.3 – Tâmara Thays Sousa Silva (celetista) 1.4 – Josimar Alves de Sousa (estatutário) 1.5 – Romualdo Oliveira Spíndola (estatutário) 1.6 – José Rocha da Silva (estatutário) Membros Suplentes: 1.1 – Juarez Andrade de Sousa (estatutário) 1.2 – Sônia Maria Monteiro Martins (celetista) 1.3 – Luiz Carvalho e Silva (estatutário) 1.4 – Joaquim Gomes da Silva Filho (estatutário) 1.5 – Cássio Leite Pereira Amaral (celetista). Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, aos 14.05.07. Dê ciência e cumpra-se. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 001/CMS-TE/07. "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Implementação da Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não - Transmissíveis e da outras providencias". O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresina, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2007, no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal n° 2.046 de 25 de abril de 1991, amparada pela Lei Federal n° 8. 142/90, RESOLVE: Art. 1°. Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Implementação da Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não - Transmissíveis do município de Teresina, estado do Piauí. Art. 2°. A presente resolução entra em vigor na data da sua homologação e publicação, revogando - se as disposições em contrario. Teresina - PI, 14 de maio de 2007. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina JOSÉ FRANCISCO DAMIÃO ALVES Coordenador do Conselho Municipal de Saúde de Teresina Homologo a Resolução N° 001/CMS/TE - Publique - se. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina Gestor do SUS/ Teresina - Pi

RESOLUÇÃO N° 002/CMS-TE/07. "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações e Metas para o Controle das DST/AIDS do município de Teresina 2007 e da outras providencias". O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresina, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2007, no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal n° 2.046 de 25 de abril de 1991, amparada pela Lei

Federal n° 8. 142/90, RESOLVE: Art. 1°. Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ações e Metas para o Controle das DST/AIDS - 2007 do município de Teresina, estado do Piauí. Art. 2°. A presente resolução entra em vigor na data da sua homologação e publicação, revogando - se as disposições em contrario. Teresina - PI, 14 de maio de 2007. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina JOSÉ FRANCISCO DAMIÃO ALVES Coordenador do Conselho Municipal de Saúde de Teresina Homologo a Resolução N° 002/CMS/TE - Publique - se. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina Gestor do SUS/ Teresina - Pi

RESOLUÇÃO N° 003/CMS-TE/07. "Dispõe sobre a constituição das comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Teresina - CMS/TE e da outras providencias". O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresina, em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2007, no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal n° 2.046 de 25 de abril de 1991, amparada pela Lei Federal n° 8. 142/90, RESOLVE: Art. 1°. Eleger, por unanimidade, para um mandato de 01 (um) ano, os membros das comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Teresina - CMS/TE. Art. 2°. As Comissões de Controle e Avaliação; de Articulação; de Recursos Humanos e de Ética do CMS/TE, passam a atuar com a seguinte composição: Comissão de Controle e Avaliação: 1. Antônio Dib Tajra - SINDHOSPI; 2. Célio Damião Alves - UMEC; 3. Andréa Fernanda Lopes dos Santos - CRN/ 6ª Região; 4. Antônio da Cruz Alves dos Santos - SINDSERM; 5. Benedita Célia Ferraz Sousa - CUT/PI; 6. Maria das Graças de Souza - AMOCRE III; 7. Nora Ellen Stenger - Associação de Combate ao Câncer; 8. Alcides Bezerra Lima - ASA; 9. Marcos Vitor Pereira de Carvalho - FMS; 10. Júlio César Vasconcelos - CRO/PI. Comissão de Articulação: 1. Manoel Messias da Silva - Associação de Moradores do Residencial Mário Covas; 2. Antônio de Castro Sousa - Associação de Moradores do Parque Dagmar Mazza; 3. Maria do Socorro Ribeiro - Associação Comunitária da Vila São Francisco Sul; 4. José Ribamar Gomes – SINTEL; 5. Francisco das Chagas Silva de Souza - SINTETRO; 6. Antônio José Barbosa – ULCONORTE; 7. Patrício Guilherme Alves de Sousa – FAMEPI; 8. Nilton de Jesus Silva - Associação de Mães e Pais do Residencial Deus Quer; 9. José Inácio Schuck - SINTSPREVS – PI; 10. Emanuel de Freitas Sousa - ASSETAC. Comissão de Recursos Humanos: 1. Carlos Augusto Porto - CRMV – PI; 2. Maria Elizabete Gomes da Silva - CRSS – 22ª Região; 3. José Professor Pacheco - SINDSERM; 4. Vicente de Paula Sousa - CUT/PI; 5. Edina de Sousa Ferreira Pimentel - AMDA; 6. Cristiano Ferreira Silva - RNP/PI; 7. Maria do Perpétuo Socorro Freitas - RNP/PI; 8. Célio Damião Alves - UMEC; 9. André Ribeiro dos Santos - CEMARA. Comissão de Ética. 1. Lucas Dannilo Aragão Guimarães - CRP/PI; 2. Judite Oliveira Lima Albuquerque – COREN/PI; 3. Clara Francisca dos Santos Leal - PMT/FMS; 4. Cleonice de Castro Teles - PMT/FMS; 5. Maria da Conceição Lima Pereira - Associação das Mulheres do Parque Alvorada; 6. Maria do Perpétuo Socorro Freitas - RNP/PI; 7. Francisca Odete Alves da Silva - MORHAN /PI. Art. 3°. As comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Teresina - CMS/TE, terá um presidente e um secretário (a), eleitos entre seus membros na primeira reunião de cada comissão do CMS/TE. Art. 4°. As comissões têm como objetivo atuar de forma permanente nas funções de Câmara Técnica, na elaboração e proposição de propostas, projetos, programas, pareceres e ações a serem discutidas, deliberadas e executadas no âmbito deste conselho ou discutidas e deliberadas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde para execução através do órgão de gestão ou instituições conveniadas do Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Teresina. Art. 5°. As disposições da presente resolução entram em vigor na data da sua homologação e publicação, revogando - se todas as disposições em contrario. Teresina - PI, 14 de maio de 2007. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina JOSÉ FRANCISCO DAMIÃO ALVES Coordenador do Conselho Municipal de Saúde de Teresina Homologo a Resolução N° 003/CMS/TE - Publique - se. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina Gestor do SUS/ Teresina - Pi

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2007 OBJETO: cessão de servidor(es) para a Fundação Pe. Antônio Ante Civiero VIGÊNCIA: até 31/12/2007, prorrogável DATA DE ASSINATURA: 23/01/2007 ASSINA PELA FMS: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES ASSINA PELA CONVENIADA: PE. HUMBERTO PIETROGRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2007 OBJETO: cessão de servidor(es) para a Associação Beneficente Cristã - ABC VIGÊNCIA: até 31/12/2007, prorrogável DATA DE ASSINATURA: 23/01/2007 ASSINA PELA FMS: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES ASSINA PELA ABC: JOSÉ ANTÔNIO MARREIRO DA SILVA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 045-11.080/96 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.522.917/0001-70 CONTRATADA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ 35.147.685/0001-88 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços, conforme Cláusula Primeira do presente aditivo, ou seja, 01.12.2003 a 01.12.2005 RECURSOS: SUS DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 045-11.080/96 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.522.917/0001-70 CONTRATADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ 35.147.685/0001-88 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços, conforme Cláusula Primeira do presente aditivo, ou seja, 01.12.2005 a 01.12.2007 RECURSOS: SUS DATA DA ASSINATURA: 01.12.2005

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 045-10.585/96 CONVENENTE: Fundação Municipal de Saúde, CNPJ 05.522.917/0001-70, CONVENIADO: Hospital Infantil Lucídio Portela, CNPJ 06.553.564/0099-41, OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio de prestação de serviços, conforme Cláusula Primeira do presente aditivo, ou seja, 01.12.2006 a 01.12.2008. RECURSOS: SUS DATA DA ASSINATURA: 01.12.2006

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 045-100.0765/02 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.522.917/0001-70 CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR LTDA, CNPJ 01.177.318/0002-96 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços, conforme Cláusula Primeira do presente aditivo, ou seja, 01.04.2006 a 01.04.2008. RECURSOS: SUS DATA DA ASSINATURA: 01.04.2006

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/07 REF. PROCESSO Nº 045.09.301/06 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/07; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: JORGE BATISTA DA S. FILHO; OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VALOR: R$ 42.702,00;A SSINAM PELA CONTRATADA:J OÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATANTE: JOSE ADRIANO DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/07 REF. PROCESSO Nº 045.09.301/06 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/07; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA; OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO; VALOR: R$ 1.443,00; ASSINAM PELA CONTRATADA: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATANTE:TIAGO TORRES MELO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/07 REF. PROCESSO Nº 045.09.301/06 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/07; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA; OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VALOR: R$ 24.432,60; ASSINAM PELA CONTRATADA: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATANTE: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/07 REF. PROCESSO Nº 045.09.301/06 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/07; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VALOR: R$ 11.241,40; ASSINAM PELA CONTRATADA: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATANTE:

WALTER BARROS DE ANCHIETA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/07 REF. PROCESSO Nº 045.09.301/06 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/07; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: LABORIS FARMACEUTICA LTDA; OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VALOR: R$19.800,00; ASSINAM PELA CONTRATADA: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATANTE: MARIO SERGIO RAMALHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/07 REF. PROCESSO Nº 045.09.301/06 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/07; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA; OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VALOR: R$ 2.100,00; ASSINAM PELA CONTRATADA: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATANTE: LUIZ ANTONIO GALETE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/07 REFERENTE AO PROCESSO N.º 045.10.206/06 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: CINTIA NOGUEIRA DANTAS OBJETO: MATERIAL GRÁFICO ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES PELA CONTRATADA:CINTIA NOGUEIRA DANTAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/07 REFERENTE AO PROCESSO N.º 045.10.206/06 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: PEDRO ALBUQUERQUE LOPES MATOS OBJETO: MATERIAL GRÁFICO ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES PELA CONTRATADA: PEDRO ALBERTO LOPES MATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/07 REFERENTE PROCESSO Nº 45.01.577/07; PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/07; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: SERV COZINHA-GERALDO ALVES DA SILVA; OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA: GERALDO ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/07 REFERENTE PROCESSO Nº 45.01.577/07; PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/07; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VALENTE – M DE JESUS DE A ALMEIDA; OBEJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ASSINAM PELA CONTRATANTE:J OÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA:ENEAS TORRES NETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/07 REFERENTE PROCESSO Nº 45.01.577/07; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/07; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA: AGUIAR –J.C.AGUIAR-ME OBEJETO:GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATADA; JOSE CASTRO AGUIAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 85/07 REFERENTE PROCESSO045.09.063/06 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/06 CONTRATANTE: FMS CONTRATADA:VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR ASSINAM, PELA CONTRATANTE:JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES, E PELA CONTRATADA:DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA

Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: J. BRITO ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 076/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos. DATA: 27 de março de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA, João de Brito Coelho, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 045/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor. DATA: 23 de abril de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA: Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, Sócio Gerente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: COOPERVENDAS-COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PIAUI. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2007 ao Contrato nº 054/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor. DATA: 24 de abril de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA: José Arli Barros, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2007 ao Contrato nº 003/2005-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor. DATA: 04 de maio de 2007. ASSINAM: Pelo LOCATÁRIO, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pelo LOCADOR: Sebastião Mendes de Oliveira, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUTORA BELART. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 094/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência. DATA: 09 de abril de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA: Francisco Domingos de Carvalho, Sócio Gerente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: J. BRITO ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 076/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – do Valor. DATA: 04 de maio de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA, João de Brito Coelho, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: ANDREYA SOUSA VASCONCELOS & CIA. LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 023/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valo, e cláusula Sexta - Da Vigência. DATA: 02 de maio de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA, Renato Sales Araújo, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: MORAES, MARQUES &CIA. LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2007 ao Contrato nº 063/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos. DATA: 29 de março de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA, Joaquim de Araújo Marques, Titular.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: COOPERVENDAS-COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PIAUI. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 047/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor. DATA: 11 de maio de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA, José Arli Barros, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: SOFERRO LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2007 ao Contrato nº 007/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência. DATA: 11 de abril de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA: Pedro Alexandre de Carvalho Mota, Sócio Gerente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: SOFERRO LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2007 ao Contrato nº 008/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência. DATA: 11 de abril de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA: Pedro Alexandre de Carvalho Mota, Sócio Gerente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: CERÂMICA STRUTURAL LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2007 ao Contrato nº 009/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência. DATA: 11 de abril de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA: Edgar Miranda, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: CERÂMICA STRUTURAL LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2007 ao Contrato nº 010/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência. DATA: 11 de abril de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA: Edgar Miranda, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: CASA COR CONSTRUÇÕES LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2007 ao Contrato nº 012/2006-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência. DATA: 11 de abril de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA: Deildes Silva Moura, Procuradora.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Sudeste

TERMO ADITIVO N. º 002 AO CONTRATO N. º 016/2006 - A. J. – SDU/SUDESTE CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU-SUDESTE E A EMPRESA R. F. de A. Farias. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU-SUDESTE, pessoa de direito público, criada pela Lei Municipal Nº 3.228 de 22 de setembro de 2003, com sede nesta capital na Rua Deputado Paulo Ferraz, Nº 2241, inscrita no C.N.P.J. do MF sob n.º 06.056.770/0001-32, doravante denominada CONTRATANTE representada neste ato por seu Superintendente Eng.º João Eulálio de Pádua, residente nesta capital, CPF 099.821.593-72 portador da Cédula de Identidade nº 122.065 SSP-PI, e a Empresa R. F. de A. Farias denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ Nº 03.709.221./0001-21 com sede na Rua Santa Luzia,1453, sala C e D, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Renato Ferreira de A. Farias, CPF – 714.330.073-04, RG – 1.396.000 SSP-PI, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA I Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no Contrato Nº 016/2006 AJ – SDU/SUDESTE e Termo Aditivo nº001, exceto as que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA II Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo do Contrato Original, Conforme CLÁUSULA SEXTA do Contrato N. º016/2006 – AJ – SDU/SUDESTE e autorização do Processo N. º 097.00672/2007. PARÁGRAFO ÚNICO:O prazo estabelecido no caput fica dependente da homologação da licitação que está em andamento, uma vez que ao ser homologada a licitação referida, o presente contrato será interrompido. E por estarem justas e acordadas as partes contratantes assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Teresina(PI), 03 de Abril de 2007. Visto: Christiana Gomes Martins de Sousa Chefe da Assessoria Jurídica da SDU-SUDESTE Eng.º João Eulálio de Pádua Superintendente da SDU-SUDESTE CONTRATANTE Renato Ferreira de A. Farias Sócio Gerente R. F. de A. Farias CONTRATADA

TERMO ADITIVO N. º001 AO CONTRATO N. º 017/2006 - A. J. - SDU-SUDESTE CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU-SUDESTE E A EMPRESA J. L. M. de Almeida - ME. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU /SUDESTE, pessoa de direito público, criada pela Lei Municipal Nº 3.228 de 22 de setembro de 2003, com sede nesta capital na Rua Deputado Paulo Ferraz, Nº 2241, inscrita no C.N.P.J. do MF sob n.º06.056.770/0001-32, doravante denominada CONTRATANTE representada neste ato por seu Superintendente Sr. João Eulálio de Pádua, residente nesta capital, CPF 099.821.593-72 , portador da Cédula de Identidade nº 122.065 SSP-PI, e a Empresa J. L. M. de Almeida - ME, denominada CONTRATADA, inscrita no C.N.P.J. do MF sob n.º 86.960.721/0001-69, aqui representada por seu Sócio Proprietário o Sr. José Lael Marques de Almeida, CPF N.º 386.942.553-91, Carteira de Identidade N.º 933.823, residente e domiciliado em Teresina - PI, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA I Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no Contrato Nº 017/2006 – AJ – SDU-SUDESTE, exceto as que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA II Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo do Contrato Original, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº017/2006, AJ-SDU/SUDESTE e autorização do processo nº. 097.00620/2007. PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo estabelecido no caput fica dependente da homologação da licitação que está em andamento, uma vez que ao ser homologada a licitação referida, o presente contrato será interrompido. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas. Teresina(PI), 3 de Abril de 2007. Visto: Christiana Gomes Martins de Sousa Chefe da Assessoria Jurídica da SDU-SUDESTE Eng.º João Eulálio de Pádua Superintendente da SDU-SUDESTE CONTRATANTE José Lael Marques de Almeida Sócio Proprietário J. L. M. de Almeida - ME CONTRATADA

TERMO ADITIVO N. º002 AO CONTRATO N. º 018/2006 - A. J. - SDU-SUDESTE CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU-SUDESTE E A EMPRESA J. L. M. de Almeida - ME. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU /SUDESTE, pessoa de direito público, criada pela Lei Municipal Nº 3.228 de 22 de setembro de 2003, com sede nesta capital na Rua Deputado Paulo Ferraz, Nº 2241, inscrita no C.N.P.J. do MF sob n.º06.056.770/

0001-32, doravante denominada CONTRATANTE representada neste ato por seu Superintendente Sr. João Eulálio de Pádua, residente nesta capital, CPF 099.821.593-72 , portador da Cédula de Identidade nº 122.065 SSP-PI, e a Empresa J. L. M. de Almeida - ME, denominada CONTRATADA, inscrita no C.N.P.J. do MF sob n.º 86.960.721/0001-69, aqui representada por seu Sócio Proprietário o Sr. José Lael Marques de Almeida, CPF N.º 386.942.553-91, Carteira de Identidade N.º 933.823, residente e domiciliado em Teresina - PI, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA I Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no Contrato Nº 018/2006 – AJ – SDU-SUDESTE e Termo Aditivo 001, exceto as que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA II Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo do Contrato Original, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº018/2006, AJ-SDU/SUDESTE e autorização do processo nº. 097.00621/2007. PARÁGRAFO ÚNICO:O prazo estabelecido no caput fica dependente da homologação da licitação que está em andamento, uma vez que ao ser homologada a licitação referida, o presente contrato será interrompido. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas. Teresina(PI), 3 de Abril de 2007. Visto: Christiana Gomes Martins de Sousa Chefe da Assessoria Jurídica da SDU-SUDESTE Eng.º João Eulálio de Pádua Superintendente da SDU-SUDESTE CONTRATANTE José Lael Marques de Almeida Sócio Proprietário J. L. M. de Almeida - ME CONTRATADA

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 021/2006 - A. J. - SDU-SUDESTE CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU-SUDESTE E A EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS - DISK FOSSA E DEDETIZAÇÃO FLORIANO. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU-SUDESTE, com sede, foro e administração nesta capital, na Av. Deputado Paulo Ferraz, 2241, Dirceu Arcoverde, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.056.770/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. João Eulálio de Pádua, engenheiro, casado, residente nesta cidade, na Rua Prof. Mário Batista, 201, bairro São Cristóvão, CPF 099.821.593-72, portador da Cédula de Identidade nº 122.065 – SSP-PI, e a Empresa KELSON RODRIGUES DOS SANTOS – DISK FOSSA E DEDETIZAÇÃO FLORIANO, com sede em Floriano – PI, Praça Terminal Rodoviário n° 414, denominada CONTRATADA, inscrita no C.N.P.J. do MF sob n.º 07.295.673/0001-65, aqui representada por seu Representante Legal, o Sr. Kelson Rodrigues dos Santos, CPF N.º 286.842.653-00,residente e domiciliado em Teresina - PI, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA I Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no Contrato Nº 021/2006 – AJ – SDU-SUDESTE e Termo Aditivo n°001, exceto as que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA II Será prorrogada a vigência do Contrato n° 021/2006 – AJ – SDU/SUDESTE, pelo período de 06 (seis) meses ou até que seja homologada licitação do mesmo objeto do Contrato,o que ocorrer primeiro, conforme possibilidade de prorrogação prevista na Cláusula Quinta do supracitado Contrato e necessidade demonstrada no processo n° 097.01297/07. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas. Teresina(PI), 08 de Maio de 2007. Visto: Christiana Gomes Martins de Sousa Chefe da Assessoria Jurídica da SDU-SUDESTE Eng.º João Eulálio de Pádua Superintendente da SDU-SUDESTE CONTRATANTE Kelson Rodrigues dos Santos Disk Fossa e Dedetização Floriano CONTRATADA

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 006/2007 - A. J. - SDU-SUDESTE CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU-SUDESTE E A EMPRESA ARCON ENGENHARIA LTDA. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU-SUDESTE, com sede, foro e administração nesta capital, na Av. Deputado Paulo Ferraz, 2241, Dirceu Arcoverde, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.056.770/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. João Eulálio de Pádua, engenheiro, casado, residente nesta cidade,CPF 099.821.593-72, portador da Cédula de Identidade nº 122.065 – SSP-PI, e a Empresa ARCON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.137.727/0001-64, com sede na Rua Firmino Pires, n° 643/N,Sala 103, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Antonio Richard F. França, CPF Nº 474.041.673-53, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA I Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no Contrato Nº 006/2007 – AJ – SDU-SUDESTE, exceto as que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrariem. CLAÚSULA II O valor do Contrato, estipulado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, será acrescido de R$ 5.776,25(Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme Memorando n° 033/2007 - GOS-SDU/SUDESTE e baseado na decisão do processo Nº 097.01239/07. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas. Teresina(PI), 15 de Maio de 2007. Visto: Christiana Gomes Martins de Sousa Chefe da Assessoria Jurídica da SDU-SUDESTE Eng.º João Eulálio de Pádua Superintendente da SDU-SUDESTE CONTRATANTE Antonio Richard F. França Arcon Engenharia Ltda CONTRATADA

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 063/2006 - A. J. - SDU-SUDESTE CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU-SUDESTE E A EMPRESA J.W.R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SDU-SUDESTE, com sede, foro e administração nesta capital, na Av. Deputado Paulo Ferraz, 2241, Dirceu Arcoverde, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.056.770/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. João Eulálio de Pádua, engenheiro, casado, residente nesta cidade, na Rua Prof. Mário Batista, 201, bairro São Cristóvão, CPF 099.821.593-72, portador da Cédula de Identidade nº 122.065 – SSP-PI, e a Empresa J.W.R. Comércio e Construções Ltda, com sede à Rua Licurgo de Paiva,nº 909, Recanto das Palmeiras, nesta cidade, denominada CONTRATADA, inscrita no C.N.P.J. do MF sob n.º 07.489.429/0001-33, aqui representada por seu Sócio Gerente o Sr. José Wilson Ramos de Resende Sobrinho, Eng. Civil, CPF N.º 396.382.513-87,residente e domiciliado em Teresina - PI, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA I Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no Contrato Nº 063/2006 – AJ – SDU-SUDESTE e Termo Aditivo n° 001, exceto as que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA II Será prorrogado em 60 (Sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato, previsto na Cláusula Quinta do Contrato n° 063/2006 – AJ-SDU/SUDESTE, segundo justificativa no processo n° 097.00406/07. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas. Teresina(PI), 14 de Maio de 2007. Visto: Christiana Gomes Martins de Sousa Chefe da Assessoria Jurídica da SDU-SUDESTE Eng.º João Eulálio de Pádua Superintendente da SDU-SUDESTE CONTRATANTE José Wilson Ramos de Resende Sobrinho Sócio Gerente J.W.R. Comércio e Construções Ltda CONTRATADA

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2007 – SDU CENTRO/NORTE Objeto: Contratação de empresa para Locação de uma Pá-carregadeira tipo CAT 924F ou

similar a ser utilizada nas atividades complementares de coleta de resíduos provenientes da capina, varrição, poda e entulho de construção na área de jurisdição da SDU-CENTRO/NORTE, conforme especificações e quantidades constantes nos Anexos do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove) horas do dia 05/06/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Edital disponível: A partir do dia 24/05/2007, trazer 01 CD ou 01 disquete para cópia. Teresina(PI), 22 de maio de 2007. Silvia Maria de Oliveira Brandão Pregoeira – SEMA/PMT VISTO Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo da SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/ 2007 – FWF Objeto: Aquisição de materiais destinados aos cursos do Projeto Projovem. Sessão Pública: às 09:00 (nove) horas do dia 06/06/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 25/05/2007, trazer 01 CD ou 01 disquete para cópia. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Osvaldo de Carvalho Neves Pregoeiro SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/ 2007 – SDU SUL Objeto: Contratação de empresa para Locação de Pá-carregadeira tipo CAT 924F ou similar a ser utilizada na Usina de Asfalto da PMT, para execução dos serviços de tapa-buracos e asfaltamentos na cidade de Teresina, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove) horas do dia 11/06/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7612. Retirada do Edital: A partir do dia 28/05/2007, trazer 01 CD ou 01 disquete para cópia. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Silvia Maria de Oliveira Brandão Pregoeiro SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/ 2007 – SEMTCAS Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos. Sessão Pública: às 09:00 (nove) horas do dia 12/06/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 30/05/2007, trazer 01 CD ou 01 disquete para cópia. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Osvaldo de Carvalho Neves Pregoeiro SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/ 2007 – STRANS Objeto: Aquisição de pneus para carros e motos da STRANS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 05/06/2007. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/06/ 2007. Disponível: a partir de 24/05/2007 Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 22 de maio de 2007. Francisco Soares da Silva Neto Pregoeiro - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Exec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/ 2007 – SEMF Objeto: Aquisição de material de Informática, destinados a Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 06/06/2007. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 (nove horas) do dia 06/06/2007. Disponível: a partir de 25/05/2007 Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Elaynne Christine de Sousa Alves Pregoeira - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/ 2007 – IPMT Objeto: Aquisição de materiais de expediente, informática, limpeza, consumo e elétrico, com a finalidade de abastecer o almoxarifado do IPMT no corrente ano, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/06/2007. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 06/06/2007. Disponível: a partir de 25/05/2007 Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Gil Nogueira Santos Pregoeiro - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/ 2007 – IPMT Objeto: Aquisição de materiais de expediente, informatica, limpeza, consumo e divresos, com a finalidade de abastecer o almoxarifado do IPMT no corrente ano, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 10:00 (dez horas) do dia 06/06/2007. Início da sessão de disputa de preços: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 06/06/2007. Disponível: a partir de 25/ 05/2007 Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Anna Clarissa Rodrigues Dantas Pregoeira - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1742/2007, referente à **licitação modalidade Tomada de Preços n.º 003/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas seguintes ruas: 02 (dois), entre as quadras "C" e "D" e 03 (três), entre as quadras "C" e "N", todas no residencial Dom Avelar, bairro Vale Quem Tem, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	G M Rocha Ind. Com. Serviços Ltda	140.581,82
2º	São Roque Construções Ltda,	145.452,10
3º	Contak Construções Ltda,	149.875,94
4º	J W R Comércio e Const. Ltda	150.826,55
5º	Arcon Engenharia Ltda,	151.435,71
6º	J W M e Construções Ltda,	151.667,98
7º	J S Neto e Construções,	167.673,37
8º	C V Construções Ltda	168.423,09
9º	Construtora Padrão Ltda	172.562,96
10º	Costa e Carvalho Ltda,	177.412,57
11º	Padrão Engenharia Ltda	185.102,87

Ocorreu discrepância na proposta da, Contak Engenharia Ltda cujo valor global após correções passou para R$ 149.835,91 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), C V Construções Ltda, cujo valor global após correção passou para R$ 168.530,65 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 18 de maio de 2007. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto Maria de Fátima e Silva Rocha Aracelly de Freitas Marques Alencar Francisco Paulo da Silva Filho Paulo Neri de Aguiar.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1076/2007, referente à **licitação modalidade Tomada de Preços n.º 008/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de melhoria e/ou implantação de vias com utilização de equipe mecanizada locali-

zadas nos bairros: residencial Mestre Dezinho, Planalto Bela Vista, Angelim I, II e III e IV, residencial Dignidade, residencial Betinho, vila Tiradentes, Santo Antonio – Km 07, Parque Pioneiro I e II, vila Palitolandia, Três Andares, loteamento Porto Alegre I e II, vila Irmã Dulce, Parque Eliane, loteamento Sete Estrelas, Parque Porto Alegre, Parque das Esplanadas, Parque Jacinta, Santa Clara, Parque São Jorge, Parque Afonso Gil, Parque Palmeirais, Lourival Parente e vila Joana Isabel, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	N M Engenharia Ltda,	289.818,75
2º	Mirante Engenharia Ltda,	292.631,26
3º	Altos Engenharia Ltda,	295.118,75

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 21 de maio de 2007. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto Maria de Fátima e Silva Rocha Aracelly de Freitas Marques Alencar Francisco Paulo da Silva Filho Paulo Neri de Aguiar.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1497/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 003/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos rejuntados com britas e outros na rua Água Branca entre a quadra D casa 04 e quadra J casa 20 bairro Angelim., torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Construtora Padrão Ltda	30.968,90 (desclassificada)
2º	C V Construções Ltda	32.159,07 (discrepância)
3º	Engeste Engenharia Ltda	35.292,96

Foi desclassificada a empresa Construtora Padrão Ltda por não atender o Edital nos itens 5.6 sub-item 5.6.1 e 5.6.2. Ocorreu discrepância na proposta mais vantajosa, cujo valor global após correções passou para R$ 32.155,76 (trinta e dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 03 de maio de 2007. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto Maria de Fátima e Silva Rocha Francisco Paulo da Silva Filho Paulo Neri de Aguiar

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1685/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 006/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de construção de galeria em concreto armado na unidade escolar Gervásio Costa, localizada no cruzamento da avenida Presidente Kennedy com a rua Osima Mendes, bairro Picarreira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	J R Teixeira Const. Com. Ltda,	46.231,11
2º	Construtora Fundamental	47.453,60
3º	J S Neto Construções Ltda,	51.723,40

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 22 de maio de 2007. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto Maria de Fátima e Silva Rocha Aracelly de Freitas Marques Alencar Francisco Paulo da Silva Filho Paulo Neri de Aguiar.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1684/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 005/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas seguintes ruas: 03 (três), entre a rua Sebastião Leal e grota existente e rua Santa Quitéria, entre a rua Branca e Est=8+10. ambas no bairro Satélite, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Construtora Padrão Ltda,	84.822,05
2º	J S Construções Ltda,	84.879,34
3º	Arcon Engenharia Ltda,	85.310,85
4º	Engeste Engenharia Ltda,	85.911,64

Ocorreu discrepância na proposta da, Engeste Engenharia Ltda, cujo valor global após correções passou para R$ 85.913,36 (oitenta e cinco mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos). Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 21 de maio de 2007. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto Maria de Fátima e Silva Rocha Aracelly de Freitas Marques Alencar Francisco Paulo da Silva Filho Paulo Neri de Aguiar.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2007 – SDU SUDESTE Objeto: contratação de empresa construtora para execução dos serviços discriminados abaixo: Correção geométrica da av. Gil Martins (próximo ao Albertão) trecho entre a rua Motorista Joca à rua Prof. Alceu Brandão bairro Redenção; Construção de acomodação para Ônibus Intermunicipal (passarela) na marginal da BR-316 (trezentos e dezesseis), em frente ao conjunto Bela Vista I, bairro Bela Vista; Implantação de Rótula na av. João XXIII com av. Zequinha Freire, bairro Planalto Uruguai; Abertura e fechamento de retornos, levantamento, canteiro central e canaletas, construção de rotatórias ao longo das Avenidas Joaquim Ribeiro, Higino Cunha, Miguel Rosa e José dos Santos e Silva nos locais abaixo especificados: Fechamento de retornos na av. Joaquim Ribeiro com as ruas; Firmino Pires, Sete de Setembro, 24 de janeiro, Gabriel Ferreira, Quintino Bocaiúva e Anísio de Abreu; Fechamentos de retornos na av. Higino Cunha nas ruas: Honório de Paiva, Goiás, Mato Grosso, Tibério Nunes, Jaicós e Pe. Joaquim Nonato; Construção de uma rótula no cruzamento da av. José dos Santos e Silva com a rua Picos e Desembargador Mota; Levantamento de canteiro central e recuperação de canaletas na av. Joaquim Ribeiro entre av. Maranhão e Miguel Rosa; Construção de rotatória no entroncamento das avenidas Higino Cunha com São Raimundo; Correção geométrica da praça e passeio no cruzamento das avenidas Higino Cunha com Leônidas Melo; Correção geométrica, corte de calçada no cruzamento da Av. Miguel Rosa com Rua Honório de Paiva. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 14:00 (quatorze) horas do dia 11/06/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Manoel Borges de Andrade Neto Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2007 (REPETIDA) – SDU SUL Objeto: ampliação de muro do cemitério Santa Cruz, bairro Santa Cruz. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 16:00 (dezesseis) horas do dia 04/06/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro,

trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Manoel Borges de Andrade Neto Presidente - CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2007 (REPETIDA) – SDU SUL Objeto: pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita e outros nas seguintes ruas: Paulo Veloso do Vale, entre as ruas Anita Steremberg (estaca 00+00) e José Steremberg (estaca 10+00) e Major Ricardo Moura, entre avenida Jacinta G. Chaves (estaca 00+00) e a rua Luiza B. Miranda (estaca 10+3,00), todas no loteamento Santa Clara, bairro Parque Jacinta. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 14:00 (quatorze) horas do dia 04/06/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Manoel Borges de Andrade Neto Presidente - CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1144/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 054/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita nas seguintes ruas: 09 (nove), entre a rua 03 (três) e avenida Principal; 10 (dez) entre a rua 03 (três) e avenida Principal, localizadas no residencial Mestre Dezinho; Padre Cícero, entre a rua da Saudade e rua Sem Denominação; Nossa Senhora Aparecida, entre as ruas Sem Denominação e Padre Cícero, localizadas na vila da Glória, todas no bairro Esplanada, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	G.M Rocha Ind. Com. Serv. Ltda.	110.307,31
2º	J.W.R. Comércio e Construções Ltda.	112.384,81
3º	J.W.M. Comércio e Construções Ltda.	119.828,37
4º	Construtora Padrão Ltda.	120.336,73
5º	CV Construções Ltda.	133.033,67
6º	Padrão Engenharia e Construções Ltda.	136.460,44
7º	Dôta Engenharia Ltda.	137.600,53
8º	Conexão Engenharia Ltda.	140.409,83
9º	J.S. Neto Construções	145.789,99

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 10 de maio de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Alexandre Dumas de Castro Moura Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Renato Soares Pessoa Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1185/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 056/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo roxo, sarjeta em paralelo e outros nas seguintes ruas: 09 (nove), entre as ruas 04 (quatro) e 05 (cinco); 08 (oito), entre as ruas 04 (quatro) e 05 (cinco), ambas com 174 m de extensão, todas no loteamento Cidade Verde, bairro Novo Horizonte, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Terracon – Terraplenagem e Construções Ltda.	56.657,96
2º	J.W.R. Comércio e Construções Ltda.	57.024,83
3º	J.W.M. Comércio e Construções Ltda.	57.472,37
4º	J. S. Neto Construções	74.405,26

Foi inabilitada a empresa CV Construções Ltda., por não apresentar a CND de Dívida Ativa do Estado, descumprindo o subitem 5.4.2, alínea "b.2" do Edital. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 14 de maio de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Alexandre Dumas de Castro Moura Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Renato Soares Pessoa Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processos Administrativos nºs 042-1182 e 1183/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 057/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços discriminados conforme lotes: Lote I: Construção de galeria e canal de água pluvial da rua 03 (três), do bairro Boa Esperança, paralelo a linha férrea, bairro Itararé e Lote II: Recuperação de galeria e construção de cobertura da mesma, trecho entre a rua 02 (dois) e 03 (três) com 80,00m de extensão, vila São Raimundo, bairro São Raimundo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

Lote I		
	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	São Roque Const. Ltda.	33.342,32
2º	J. Brito Engenharia Ltda.	33.949,94
3º	J.W.R. Comércio e Construções Ltda.	34.154,64
4º	J.W.M. Comércio e Construções Ltda.	34.384,52
Lote II		
	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	São Roque Const. Ltda.	58.349,25
2º	J. Brito Engenharia Ltda.	58.622,64
3º	J.W.M. Comércio e Construções Ltda.	58.981,47
4º	J.W.R. Comércio e Construções Ltda.	59.484,66

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 16 de maio de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Alexandre Dumas de Castro Moura Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Renato Soares Pessoa Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-.1322/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 059/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de iluminação especial da avenida Zequinha Freire, trecho entre as ruas 01 (um) à 16 (dezesseis) nas vilas Bandeirante e Cidade Jardim, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Netlux Inst., Com. e Ind. Ltda.	72.774,61
2º	Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda.	74.822,85
3º	Lira & Galvão Engenheiros Associados.	76.383,18
4º	Dôta Engenharia Ltda.	83.606,42

Foi inabilitada a empresa Concreto – Projetos e Construções Ltda. por não comprovar na Certidão de Acervo Técnico-CAT, execução de obra com complexidade semelhante ou superior ao objeto ora licitado, descumprindo o subitem 5.4.4, alínea "b.2" do Edital. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 17 de maio de

2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Alexandre Dumas de Castro Moura Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Renato Soares Pessoa Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1358/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 060/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de urbanização do canteiro central da avenida Freitas Neto, entre o final do canal a céu aberto (conjunto Santa Sofia) e próximo ao cruzamento com a rua Fotógrafo Guilherme Muller (loteamento Mocambinho), bairro Mocambinho, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Arcon Engenharia Ltda.	76.817,80
2º	J.W.R. Comércio e Construções Ltda.	77.487,97
3º	J. Brito Engenharia Ltda.	77.920,50
5º	J.W.M. Comércio e Construções Ltda.	78.065,40
4º	Padrão Engenharia e Construções Ltda.	79.509,68
6º	Construtora Padrão Ltda.	83.140,50
7º	Construtora Laurita (Laurita Medeiros Valle de Sousa)	86.749,88
8º	J. S. Neto Construções	89.330,68
9º	Carvalho e Santana Ltda.	96.055,28
10º	CV Construções Ltda.	99.012,08
11º	Construtora P2 Ltda.	101.612,55

Foi inabilitada a empresa V. F. Sousa & Cia. Ltda., por apresentar Certidão de Distribuição de Concordata e Falência com data de validade vencida, descumprindo o subitem 5.4.3, alínea "b" do Edital. No momento da abertura das propostas, verificou que a empresa Dôta Engenharia Ltda., apresentou envelope proposta referente a outra licitação motivo pelo qual a Comissão desclassificou imediatamente a empresa. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 18 de maio de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Alexandre Dumas de Castro Moura Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Renato Soares Pessoa Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1382/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 061/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da rua Mario Teodomiro de Carvalho entre as ruas Edvaldo Reinaldo e Dirce de Oliveira, bairro Ininga, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Design Construções e Empreendimentos Ltda.	44.497,90
2º	H. Macedo & Melo Ltda.	47.468,22
3º	G.M Rocha Ind. Com. Serv. Ltda.	48.255,22
4º	Engeste Engenharia Ltda.	48.300,40
5º	CV Construções Ltda.	48.412,11
6º	Antares Construtora Ltda.	48.413,32

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 18 de maio de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Alexandre Dumas de Castro Moura Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Renato Soares Pessoa Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1518/2007, referente à **licitação modalidade Convite n.º 065/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de construção de galeria de águas pluviais, com início na rua Raimundo Alcântara e final na rua Areolino de Carvalho, bairro Água Mineral, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Padrão Engenharia e Construções Ltda.	59.369,64
2º	J. Brito Engenharia Ltda.	61.216,58
3º	Construtora Padrão Ltda.	61.653,39

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 24 de .maio de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Alexandre Dumas de Castro Moura Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Renato Soares Pessoa Saulo Sérvio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos dos Processos Administrativos nº 042-0769 e 0771/2007, referente à **licitação modalidade Tomada de Preços n.º 016/2007**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita e outros, nas ruas discriminadas conforme lotes: Lote I: Rua "E", entre as ruas 08 e 10, no bairro Angelim e Lote II: Rua Santo Amaro, entre as ruas São Clemente e Palmares; rua Esperança, entre as ruas São Francisco e América; rua Vitória, entre as ruas Esperança e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, todas na vila Jerusalém, bairro Três Andares, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

Lote I		
	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Brasfor – Terceirização de Serviços Ltda.	51.821,57
2º	V. F. Sousa & Cia. Ltda.	65.853,55 (desclassificada)
3º	Conexão Engenharia Ltda.	67.994,82
4º	Padrão Engenharia e Construções Ltda.	68.606,38 (desclassificada)
5º	Arcon Engenharia Ltda.	68.626,97
6º	Construtora Padrão Ltda.	69.199,85
7º	Good-Serv Ltda.	76.865,00 (desclassificada)
Lote II		
	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Brasfor – Terceirização de Serviços Ltda.	63.144,27
2º	Conexão Engenharia Ltda.	82.777,84
3º	Padrão Engenharia e Construções Ltda.	83.339,54
4º	Arcon Engenharia Ltda.	83.584,04
5º	Construtora Padrão Ltda.	83.997,90
6º	V. F. Sousa & Cia. Ltda	84.430,31
7º	Good-Serv Ltda.	97.742,15 (desclassificada)

Foram desclassificadas as empresas: 1) Good-Serv Ltda. (em ambos lotes); 2) Padrão Engenharia e Construções Ltda. e 3) V. F. Sousa & Cia. Ltda., por descumprirem o subitem 10.6 do Edital. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 30 de abril de 2007. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Alexandre Dumas de Castro Moura Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Renato Soares Pessoa Saulo Sérvio Barbosa

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 021/2007 (REPETIDA)– SDU LESTE Objeto: fiscalização das obras e serviços de implantação da rua V, entre as avenidas dos Expedicionários e Ferroviária; avenida VI, entre as avenidas dos Expedicionários e Ferroviária e avenida Ferroviária, entre o balão do PMDB e do Atlantic City, localizadas no loteamento Parque Eldorado, bairro São João. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 12/06/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e

PABX: (86) 3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 24 de maio de 2007. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/ OBRAS/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 052/2007 (REPETIDA) – SDU SUDESTE Objeto: construção de galeria de águas pluviais, localizada na rua 06 (seis) e 07 (sete), do Monte Horebe, bairro Colorado. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 06/06/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/ OBRAS/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 068/2007 – SDU SUDESTE Objeto: pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita, sarjeta em paralelo e outros na rua: São Caetano, trecho entre av. Joaquim Nelson e rua Alves Campos ambas com 90,00m de extensão, na vila Lucy, bairro Itararé. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11:00 (onze) horas do dia 06/06/2007. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/ fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 23 de maio de 2007. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado através do Decreto Pres/ Nº 6.753/06 de 15/05/2006 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2007 - FMS para Aquisição de material de Consumo para Laboratório, para atender as necessidades do C. D. Dr. Raul Bacelar, com sessões realizadas nos dias 09/02 e 16/04/2007 às 09:00 horas, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / QUANT. / PR. UNIT. / PR. TOTAL R$					
DISTRILAB COMERCIAL LTDA		C.N.P.J.		72.168.354/0001-50	
Rua Jorge Severiano, 900, Vila Unia, Fortaleza – CE		Fone:		85-4011-4411	
Repr. João Paraíba					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
27	Kit para pesquisa de sangue oculto nas fezes, com 30, Mr. Hemoplus	Testes	200	0,69	138,00
	TOTAL				138,00
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA		C.N.P.J.		49.601.107/0001-84	
Rua Roque Gonzales, 128, Itapecirica da Serra – SP		Fone:		55-11-2183-8800	
Repr. Sr. Rdo. Nonato					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
17	Soro Anti – B, com 10ml, Mr. Fresenius	Frascos	40	13,00	520,00
18	Soro Anti – A, com 10ml, Mr. Fresenius	Frascos	40	12,80	512,00
	TOTAL				1.032,00
HOSMED – R. F. CARVALHO		C.N.P.J.		00.413.891/0001-08	
Rua Coelho de Resende, 576, Sul/Centro, Teresina – PI		Fone:		3222-7173	
Repr. Josimar Oliveira					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
24	Lancetas descartáveis p/tempo de sangria caixa c/200unidades, Mr. Wiltex	Unids	6.000	0,07	420,00
	TOTAL				420,00
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A		C.N.P.J.		46.849.303/0001-84	
Praça Isaac Oliver, 342, Vila Campestre, São Paulo - SP		Fone:		11-5564-9500	
Repr. Ronaldo					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
01	Conjunto para coloração rápida em hematologia, que atua em no máximo 30 segundos. Mr. Laborclin	Kits	10	33,00	330,00
06	Reagente p/dosagem de gonadotrofina coriônica na Urina (HCG), Mr. Inlab	Testes	1.000	0,77	770,00
08	Tromboplastina cálcica p/determinação de tempo de protrombina, Mr. Pacific Hemosta	Testes	1.500	0,51	765,00
16	Soro Anti – D, com 10ml, Mr. Prothemo	Frascos	60	23,50	1.410,00
	TOTAL				3.275,00
KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		C.N.P.J.		00.697.841/0001-08	
Rua Eliseu Martins, 1661, Centro, Teresina – PI		Fone:		2107-9000	
Repr. Marcelo Fortes					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
02	Álcool Etílico P.A., com 1.000 ml, Mr. Qeel	Litros	300	5,80	1.740,00
10	Coletor para fezes, no mínimo c/50ml, Mr. Vagispex	Unids	100.000	0,14	14.000,00
11	Coletor para urina, no mínimo c/50ml, Mr. Saraplast	Unids	100.000	0,14	14.000,00
12	Seringa descartável de 10ml agulhada, Mr. SR	Unids	15.000	0,31	4.650,00
13	Lugol forte frasco com 500ml, Mr. Dinâmica	Frascos	40	9,15	366,00
14	Tubo estriado para lamina de citologia estriado, Mr. Saraplast	Tubos	1.000	0,26	260,00
15	Spray fixador p/lamina de citologia, com 30ml, Mr. Vagispex	Unids	300	2,84	852,00
22	Reagente para dosagem de proteína na urina, Mr. Labtest	Testes	200	0,39	78,00
32	Óleo de cedro para imersão, Mr. Vetec	Unids	10	69,10	691,00
	TOTAL				36.637,00
PROFLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		C.N.P.J.		05.130.511/0001-41	
Rua Basson, 243, Apeadouro, São Luiz – MA		Fone:		98-3231-7121	
Repr. Mauro Marcos					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
07	Lâmina com extremidade fosca caixa c/50unds, Mr. Presision	Unids	5.000	0,04	200,00
09	Escovas cervicais para citologia, Mr. Inlab	Unids	18.000	0,16	2.880,00
19	Albumina Bovina 22%. Mr. Prothemo	Frascos	20	14,10	282,00
20	Soro Anti-Humano, Mr. Prothemo	Frascos	20	16,90	338,00
28	Lápis dermatografico de cor preta, Mr. Dixon	Unids	8.000	2,40	19.200,00
30	Coletor para escarro em plástico opaco, tampa com rosca e boca larga, e com no mínimo 80ml, Mr. Prolab	Unids	20.000	0,15	3.000,00
31	Placa de Kline de vidro, Mr. Perfecta	Unids	40	27,90	1.116,00
	TOTAL				27.016,00
QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA		C.N.P.J.		19.400.787/000107	
Rua Teles de Menezes, 92, Santa Branca, Belo Horizonte – MG		Fone:		55-31-3427-5454	
Repr. Eduardo					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
03	Reagente p/determinação de Proteína "C" Reativa (PCR)	Testes	4.000	0,30	1.200,00
04	Reagente p/determinação de fator reumatoide(LATEX)	Testes	4.000	0,25	1.000,00
05	Reagente p/determinação de Anti-Estreptolisina – O (ASO)	Testes	4.000	0,48	1.920,00
21	Mucoproteina	Testes	300	0,40	120,00
23	Antígeno pronto para uso de VDRL, sem necessidade de inativação do soro	Testes	15.600	0,05	780,00
29	Lamínula 22X22mm caixa com 100unidades	Unids	80.000	0,018	1.440,00
	TOTAL				6.460,00

Total Geral R$ 74.978,00 TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 74.978,00 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 20 de abril de 2007. José Reis Filho Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº 002/2007, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: DISTRILAB COMERCIAL LTDA, FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, HOSMED R. F. CARVALHO, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A, KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PROFLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, relativo à aquisição de material de consumo para laboratório, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R$ 74.978,00 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 22 / maio /2007. Dr. João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado através do Decreto Pres/ Nº 6.753/06 de 15/05/2006 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2007 - FMS para Registro de Preços de Medicamentos, com sessões realizadas nos dias 16/02/2007, 27, 28, 29 E 30/03/2007 às 09:00 horas no Auditório da FMS, situada a Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 3015, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / QUANT. / PR. UNIT. / PR. TOTAL R$			
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		C.N.P.J. 65.817.900/0001-71	
Av. Visconde de Nova Granada, 1105, Vila GrossKlauss, Leme – SP		Fone: 19-3573-7300	
Repr. EDUARDO SILVA E FERRO		8801-7237 – 3220-6965	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
05	Atropina, sulfato 10mg/ml solução oftálmica, frasco conta gotas c/ 3ml de colírio, Mr. Allergan	Frasco	5,30
31	Fluoresceína sódica a 1% Solução Oftálmica frasco conta gotas c/ 3ml de colírio, Mr. Allergan	Frasco	5,09
33	Gentamicina, sulfato a 0,3% sol. oftálmica frasco com 3ml, Mr. Allergan	Frasco	4,95
148	Acido Valpróico 250mg, frasco com 25 cápsulas. Mr. Abbot Farmasa	Cápsula	0,26
169	Oxcarbazepina revestido divisíveis de 300mg, Mr. Torrent	Comp.	0,60
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		C.N.P.J. 67.729.178/0001-49	
Av. 62-A, 419, Jardim América, Rio Claro – SP		Fone: 19-3522-5800	
Repr. CARLOS CESAR SILVA SOUZA		8806-6474 – 3225-7757	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
02	Acido Fólico 5mg. Mr. Hipolabor	Comp.	0,018
22	Digoxina 0,25mg. Mr. Teuto	Comp.	0,031
32	Furosemida 40mg. Mr. Hipolabor	Comp.	0,016
35	Hidroclorotiazida 25mg. Mr. Hipolabor	Comp.	0,0169
37	Hioscina (N-butilescopolamina) 10mg, Mr. Hipolabor	Comp.	0,06
42	Metildopa 250mg, Mr. Kinder	Comp.	0,055
63	Sulfametoxazol 200mg/5ml + Trimetoprima 40mg/5ml susp. oral, frasco com 50ml, Mr. LASA	Frasco	0,693
94	Cloranfenicol, succinato sódico 1g pó para solução injetável, Mr. Ariston	Frasco	1,01
149	Acido valpróico 250mg/5ml xarope com 100ml, Mr. Teuto	Frasco	2,24
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		C.N.P.J. 44.734.671/0004-02	
Av. Paoletti, 363, Nova Itapira, Itapira - SP		Fone: 19-3863-9500	
Repr. JOSELY PEREIRA FREIRE		9987-8744 – 3232-4324	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
79	Atracúrio, besilato 10mg/ml com 2,5ml, Mr. Cristália	Ampola	3,92
84	Bupivacaína pesada a 0,5% solução injetável com 4ml, Mr. Cristália	Ampola	2,00
85	Bupivacaína sem vasoconstrictor 0,5% solução injetável com 20ml, Mr. Cristália	Frasco	3,98
93	Cetamina, cloridrato 50mg/ml solução injetável com 10ml, Mr. Cristália	Frasco-ampola	6,00
103	Droperidol 2,5 mg/ml solução injetável com 1ml, Mr. Cristália	Ampola	4,93
104	Efedrina, sulfato 50mg/ml solução injetável com 1ml, Mr. Cristália	Ampola	1,47
107	Fentanila, citrato 78,5 mcg (equivalente a 50 mcg de fentanila)/ml solução injetável (sem conservante) com 2ml, Mr. Cristália	Ampola	1,09
108	Fentanila, citrato 78,5 mcg (equivalente a 50 mcg de fentanila)/ml solução injetável (com conservante) com 10ml, Mr. Cristália	Ampola	3,10
109	Fitomenadiona (Vitamina K) 10mg/ml solução injetável com 1ml, Mr. Cristália	Ampola	0,51
116	Halotano líquido inalatório frasco com 100 ml, embalagem individual, Mr. Cristália	Frasco	39,80
117	Heparina sódica 5000UI/ml solução injetável com 0,25ml, Mr. Cristália	Ampola	0,52
125	Lidocaína SPRAY a 10% com 50ml, Mr. Cristália	Frasco	25,70
126	Lidocaína, cloridrato a 2% solução injetável com vasoconstrictor, c/ 20ml, Mr. Cristália	Frasco	1,77
127	Lidocaína, cloridrato a 2% solução injetável sem vasoconstrictor, c/ 20ml, Mr. Cristália	Frasco	1,175
131	Midazolan 5mg/ml solução injetável com 3ml, Mr. Cristália	Ampola	0,978
132	Nalbufina, cloridrato 10mg/ml solução injetável com 1ml, Mr. Cristália	Ampola	8,516
133	Naloxona, cloridrato a 0,4mg/ml solução injetável com 1ml , Mr. Cristália	Ampola	6,372
136	Óleo mineral puro 15g com 100ml, Mr. Cristália	Frasco	1,290
140	Pancurônio 2mg/ml solução injetável com 2ml, Mr. Cristália	Ampola	4,38
144	Sufentanila, citrato 5mcg/ml solução injetável (sem conservante) c/ 2ml, Mr. Cristália	Ampola	3,81
147	Tiopental sódico 1g solução injetável com 50ml, Mr. Cristália	Ampola	8,17
153	Clonazepam 2mg, Mr. Cristália	Comp.	0,029
154	Clorpromazina 100 mg, Mr. Cristália	Comp.	0,064
155	Clorpromazina 25 mg, Mr. Cristália	Comp.	0,058
156	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml solução injetável com 5ml, Mr. Cristália	Ampola	0,82
157	Diazepam 5mg, Mr. Cristália	Comp.	0,20
158	Diazepam 5mg/ml solução injetável com 2ml, Mr. Cristália	Ampola	0,344
160	Fenitoína sódica 50mg/ml solução Injetável com 5ml, Mr. Cristália	Ampola	1,07
162	Fenobarbital 100mg/ml solução injetável com 2ml, Mr. Cristália	Ampola	0,55
163	Fenobarbital 40mg/ml solução oral com 20ml, Mr. Cristália	Frasco	1,12
164	Haloperidol 1mg, Mr. Cristália	Comp.	0,02
165	Haloperidol 2mg/ml solução oral com 20ml, Mr. Cristália	Frasco	1,17
166	Haloperidol 5mg, Mr. Cristália	Comp.	0,0224
167	Haloperidol 5mg/ml solução injetável com 1ml, Mr. Cristália	Ampola	0,68
168	Haloperidol, decanoato 70,52mg/ml solução Injetável com 1ml, Mr. Cristália	Ampola	4,00
DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA		C.N.P.J. 90.251.109/0001-94	
Rua João Guimarães, 182, Santa Cecília, Porto Alegre - RS		Fone: 51-3330-6111	
Repr. WALTER BARROS DE ANCHIETA		9927-1869 – 3222-8194	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
03	Amoxicilina 250mg/5ml pó p/susp. oral, frasco c/150ml + dosador. Mr. Prati Donaduzzi	Frasco	1,07
06	Beclometasona, dipropionato 250mcg, spray para erogação c/200 doses. Mr. Glenmark	Lata	21,00
17	Cloreto de sódio a 0,9%, solução nasal com 20ml, Mr. Hipolabor	Frasco	0,353
62	Salbutamol, sulfato (com 100mcg de salbutamol), spray com 200 doses. Mr. Glenmark	Lata	6,89
102	Dopamina, cloridrato 5mg/ml solução injetável com 10ml, Mr. Teuto	Ampola	0,46
123	Isossorbida, dinitrato 5mg, Mr. Greenfarma	Comp	0,023

159	Fenitoína sódica 100mg , Mr. Teuto	Comp.	0,052

DROGAFONTE LTDA	C.N.P.J. 08.778.201/0001-26
Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife - PE	Fone: 81-2102-1819
Repr. RICARDO JOSÉ DE C. BARBOSA	8831-5005 – 3232-1318

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
10	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI solução injetável mais diluente de 5ml, Mr. Novafarma	Fr. + Dil.	0,59
30	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml com 20ml, Mr. Prati Donaduzzi	Frasco	1,25
38	Mebendazol 100mg, acondicionado individualmente em blíster ou cartelas com 6 comprimidos, Mr. Sobral	Comp.	0,02
39	Mebendazol 100mg/5ml suspensão oral com 30ml, Mr. Sobral	Frasco	0,43
45	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral com 100ml, Mr. Medquímica	Frasco	0,946
46	Neomicina, sulfato 5mg/g + Bacitracina zíncica pomada 250UI/g, com mínimo de 10g, embalada individualmente, Mr. Neo Química	Bisnaga	0,59
47	Nifedipino Retard 20mg. Mr. Medquímica	Comp.	0,0349
48	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral com 50ml, Mr. Medquímica	Frasco	1,29
49	Nistatina 25.000 UI/g, creme vaginal com 60g mais aplicador, Mr. Sobral	Bisn. + Aplicador	0,98
58	Ranitidina, cloridrato 150mg. Mr. Medquímica	Comp.	0,0305
59	Sais para reidratação, pó para solução oral envelope para diluição em um litro de água com a seguinte composição: cloreto de sódio 3,5 g; cloreto de potássio 1,5 g; citrato de sódio 2,9 g e glicose anidra 20,00 g. Total 27,9 g, Mr. Prati Donaduzzi	Envelope	0,279
73	Amicacina, sulfato 100mg solução injetável com 2ml, Mr. Novafarma	Ampola	0,39
75	Aminofilina 24mg/ml solução injetável com 10ml, Mr. Teuto	Ampola	0,30
86	Cefalexina sódica ou cloridrato 500mg, Mr. Cellofarm	Cáps.	0,11
90	Cefotaxima sódica 500mg pó para sol. injetável, Mr. Novafarma	Frasco-ampola	1,55
91	Ceftriaxona sódica 1 g I.V. pó para sol. injetável mais diluente com 10ml, Mr. Novafarma	Frasco + Dilluente	1,09
92	Ceftriaxona sódica 500g I.M. pó para sol. injetável mais diluente c/ 10ml, Mr. Novafarma	Frasco + Dilluente	1,38
115	Gluconato de cálcio a 10% com 10ml, Mr. Hypofarma	Ampola	0,79
120	Hioscina (N-butilescopolamina) 20mg/ml solução injetável com 1ml, Mr. Hypofarma	Ampola	0,35
121	Imunoglobulina Humana 250 a 300mcg anti-Rh(D), Mr. Kamada	Ampola	96,70

E M S S/A	C.N.P.J. 57.507.378/0031-65
Rodovia SP-101 KM-08, Hortolândia - SP	Fone: 39-3887-9546
Repr. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA ARAÚJO	9409-1696 – 3237-1516

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
28	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel. 0,15mg. Blíster calendário 21 comprimidos, Mr. EMS	Cartela	0,79
40	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml, solução injetável, com 1ml, Mr. E M S	Fr.-Amp.	10,00
152	Clomipramina, cloridrato 25mg, Mr. E M S	Comp.	0,199
171	Prometazina, cloridrato 25mg/ml solução injetável com 2ml, Mr. EMS	Ampola	0,44

EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J. 12.882.932/0001-94
Rua das Moças, 402, Arruda, Recife – PE	Fone: 81-3117-7766
Repr. ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA	8806-6474 – 3225-7757

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
50	Norestisterona 0,35mg, embalagem com 35 comprimidos, Mr. Janssen	Comp.	0,139
145	Sulfato de magnésio a 50% solução injetável com 10ml, Mr. Hypofarma	Ampola	0,48

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	C.N.P.J. 49.324.221/0008-80
Rodovia CE-040, KM 10, Aquiraz - CE	Fone: 55-85-3260-2626
Repr. VICTOR MANUEL F. DE OLIVEIRA	98-9972-9601 3246-8884 – 3256-7324

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
114	Glicose a 5% (soro glicosado) solução injetável com 500ml, Mr. Fresenius	Frasco	0,95
130	Metronidazol a 0,5% solução injetável com 100ml, Mr. Fresenius	Frasco	0,83

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	C.N.P.J. 01.571.702/0001-98
BR-153, KM-3, Chácara Retiro, Goiânia - GO	Fone: 62.265-6500
Repr. JACQUELINE GOMES RIBEIRO	9409-1550 – 3226-5557

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
97	Cloreto de Sódio a 10% solução injetável com 10ml, Mr. Halex Istar	Ampola	0,12
128	Manitol 200mg/ml solução injetável com 250 ml, Mr. Halex Istar	Frasco	2,59
143	Solução Ringer com lactato, intravenoso, com 500ml, Mr. Halex Istar	Frasco	1,10

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA	C.N.P.J. 55.643.555/0001-43
Av. Tarraf, 2590/2600, Jardim Anice, São José do Rio Preto – SP	Fone: 17-4009-4288
Repr. EMILIO MEDICI DE MELO	9982-1954 – 3226-4195

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
11	Benzoato de benzila 250mg/ml emulsão tópica, frasco com 60ml, Mr. Rio Química	Frasco	0,84
138	P.V.P.I degermante a 1% com 1000ml, Mr. Farmace	Frasco	8,60
139	P.V.P.I tópico com 1000ml, Mr. Farmace	Litro	8,00

INDÚSTRIA QUÍMICA FARMAC. CEARENSE LTDA	C.N.P.J. 06.623.333/0001-46
Rod. Dr. Antonio L. Callou, KM-02, Barbalha - CE	Fone: 88-3532-7000
Repr. DANIEL JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE	9991-2942 – 3219-2590

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
51	Paracetamol 200mg/ml solução oral com 10ml, Mr. Farmace	Frasco	0,32
82	Bicarbonato de sódio a 8,4% solução injetável com 10ml, Mr. Farmace	Ampola	0,35
95	Cloreto de potássio a 10% solução injetável com 10ml, Mr. Farmace	Ampola	0,14
96	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico) solução injetável com 500ml, Mr. Farmace	Frasco	0,93
101	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável com 2ml, Mr. Farmace	Ampola	0,22
110	Furosemida 10mg/ml solução injetável com 2ml, Mr. Farmace	Ampola	0,20
141	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml sol. injetável com 2ml, Mr. Farmace	Ampola	0,17
142	Solução Glicerinada a 12%, estéril, apirogênica, com 500ml, Mr. Farmace	Frasco	1,98

INST. BIOCHIMICO IND. FARMAC LTDA	C.N.P.J. 33.258.401/0001-03
Rua Antonio João, 168,194,218, Cordovil, Rio de Janeiro - RJ	Fone: 21-2156-8999
Repr. ANTONIO JOSÉ COSTA SOUSA	98-8126-9669 98-3225-0050

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
88	Cefalotina sódica 1g pó para sol. injetável, Mr. Inst. Biochimico	Frasco-ampola	0,97

ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	C.N.P.J. 02.281.006/0001-00
Rua Manoel Mavignier, 5000, Precabura, Eusébio - CE	Fone: 55-85-476-8500
Repr. EVALDO MARQUES BRÍGIDO	9409-1550 – 3226-5557

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
71	Água para injeção estéril com 10ml, Mr. Isofarma	Ampola	0,094
80	Atropina, sulfato 0,25mg/ml solução injetável com 1ml, Mr. Isofarma	Ampola	0,20
113	Glicose a 25% solução injetável com 10ml, Mr. Isofarma	Ampola	0,129

JORGE BATISTA & CIA LTDA	C.N.P.J. 07.222.185/0002-09
Rua Buriti dos Lopes, 399, São Pedro, Teresina - PI	Fone: 3218-2612
Repr. Sr. Adriano	3216-4600 – 9986-1700

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
01	Ácido Acetilsalicílico 100mg. Mr. Imec	Comp.	0,0066
07	Beclometasona, dipropionato 50mcg, spray para erogação c/200 doses. Mr. Farmalab	Lata	27,00
56	Propiltiouracila 100mg, Mr. Pfizer	Comp.	0,338
83	Bromoprida 5mg/ml solução injetável com 2ml, Mr. União Química	Ampola	1,38
106	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml solução injetável com 1ml, Mr. União Química	Ampola	0,77
129	Metilergometrina 0,2mg/ml solução injetável com 1ml, Mr. União Química	Ampola	1,13
134	Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml solução injetável com 1ml, Mr. União Química/Biolab	Ampola	0,60
135	Ocitocina 5 UI/ml solução injetável com 1ml, União Química	Ampola	0,81

KADEMED MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J. 04.773.356/0001-19
Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126, Sl. 448 Sh. Nova América, Rio - RJ	Fone: 21-3083-1901
Repr. LAERCIO CARLOS PEREIRA JUNIOR	84-9905-1150 – 84-3211-0310

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
24	Dipirona 500mg/ml solução oral com 20ml, Mr. Medquímica	Frasco	0,773

25	Dipirona sódica 500mg. Mr. Sobral	Comp.	0,024
60	Salbutamol comprimido de 2mg. Mr. Medquímica	Comp.	0,0343

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	C.N.P.J. 29.785.870/0001-03
VPR-1, Quadra 02ª, Módulo 4, DAIA, Anápolis - GO	Fone: 62-310-2500
EDGAR ROBSON SOARES RIBEIRO	9986-4097 – 3231-1360

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
12	Bromoprida 10mg, Mr. Neo Química	Comp.	0,0576
34	Glibenclamida 5mg, Mr. Neo Química	Comp.	0,0073
54	Prednisona 20mg, Mr. Neo Química	Comp.	0,0359
55	Prednisona 5mg, Mr. Neo Química	Comp.	0,0174
87	Cefalexina sódica ou cloridrato suspensão oral 250mg/5ml, pó para diluição em 60ml de água com um dosador graduado, Mr. Neo Química	Frasco	1,8093
150	Amitriptilina, cloridrato 25mg, Mr. Neo Química	Comp.	0,0147
151	Carbamazepina 200mg, Mr. Neo Química	Comp.	0,029

MAJELA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J. 02.483.928/0001-08
Rua Gonçalves Ledo, 1424, Aldeota, Fortaleza – CE	Fone: 85-4006-9001 - 08007014244
Repr. FRANCISCO EUDES ALVES FERREIRA	9986-0792 – 3221-3752

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
72	Albumina Humana a 20% injetável com 50ml, Mr. Blausiegel	Frasco	169,00
74	Amicacina, sulfato 500mg solução injetável com 2ml, Mr. Blausiegel	Ampola	0,70
146	Suxametônio, cloridrato (succunilcolina) 100mg, pó liófilo injetável, Mr. Blausiegel	Frasco-ampola	7,84

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	C.N.P.J. 92.265.552/0001-40
RS 401, Km 30 Nº 1009, São Jerônimo – RS	Fone: 51-3651-5114
Repr. SILAS SALVIANO DE SOUZA	9472-4192 – 3081-4006

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
04	Amoxicilina 500mg, Mr. Multilab	Cápsula	0,065
13	Captopril 25mg. Mr. Multilab	Comp.	0,011
19	Dexametasona creme a 0,1%, com 10 gramas, Mr. Multilab	Bisnaga	0,42
41	Metformina, cloridrato 850 mg, Mr. Multilab	Comp.	0,0355

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	C.N.P.J. 06.629.745/0001-09
Av. Brasil Norte, 1255, Cidade Jardim, Anápolis - GO	Fone: 62-310-8200
Repr. Adriana	9986-7371 – 3221-0553

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
08	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI pó para solução injetável mais diluente de 5ml, Mr. Novafarma	Fr. + Dil.	0,79
09	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI pó para solução injetável mais diluente de 5ml, Mr. Novafarma	Fr. + Dil.	0,63
77	Ampicilina sódica 1g pó para solução Injetável, Mr. Novafarma	Frasco-ampola	0,76
78	Ampicilina sódica 500 mg pó para solução Injetável, Mr. Novafarma	Frasco-ampola	0,64
81	Benzilpenicilina G. Potássica Cristalizada de 5.000.000UI pó para solução injetável, Mr. Novafarma	Frasco	1,29
89	Cefazolina sódica 1g pó para solução injetável, Mr. Novafarma	Frasco	0,98
99	Dexametasona, acetato ou fosfato dissódico 4mg/ml solução injetável com 2,5ml, Mr. Novafarma	Frasco-ampola	0,38
100	Diclofenaco sódico 75mg solução injetável com 3ml, Mr. Novafarma	Ampola	0,20
112	Gentamicina, sulfato 80mg/2ml com 2ml, Mr. Novafarma	Ampola	0,26
118	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó para solução injetável, Mr. Novafarma	Frasco-ampola	0,84
119	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó para solução injetável, Mr. Novafarma	Frasco-ampola	2,19
137	Oxacilina sódica 500mg pó para solução injetável, Novafarma	Frasco	0,67

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	C.N.P.J. 73.856.593/0001-66
Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Ind. Nilton Arruda, Toledo – PR	Fone: 45-3277-1166
Repr. ROSLÂNDIO JOSÉ DA COSTA SANTIAGO	9987-9794 – 3228-2256

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
16	Cloreto de potássio 60mg/ml solução oral com 100ml, Mr. Prati Domaduzzi	Frasco	0,82
21	Diclofenaco sódico 50mg, Mr. Prati Domaduzzi	Comp.	0,0098
23	Digoxina Elixir 0,05mg/ml com 60ml, Mr. Prati Domaduzzi	Frasco	2,25
26	Eritromicina, estolato 250mg/5ml suspensão Oral, com 60ml, Mr. Prati Domaduzzi	Frasco	1,58
27	Eritromicina, estolato 500mg, Mr. Prati Domaduzzi	Cápsula	0,149
43	Metronidazol 100mg/g, creme ou gel vagina, bisnaga com 50g mais aplicador, Mr. Prati Domaduzzi	Bisnaga / Aplicador	1,01
44	Metronidazol 250mg, Mr. Prati Domaduzzi	Comp.	0,025
52	Paracetamol 750mg, Mr. Prati Domaduzzi	Comp.	0,0291
61	Salbutamol xarope com 0,4 mg/ml com 100ml, Mr. Prati Domaduzzi	Frasco	0,63
64	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg, Mr. Prati Domaduzzi	Comp.	0,035
65	Sulfato ferroso drágea 40/60mg de ferro elementar, embalado individualmente em cartelas, Mr. Prati Domaduzzi	Drágea	0,0199
67	Tetraciclina 500mg, Mr. Prati Domaduzzi	Cápsula	0,069

RHAMIS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA	C.N.P.J. 07.524.484/0001-17
Rua Alberto Cintra, 129, Bairro União, Belo Horizonte MH	Fone: 55-31-3486-9697
Repr. ANTONIO GIOVANNI DE BRITO	8832-1293 – 3231-3104

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
14	Cetoconazol 200mg, Mr. Hipolabor	Comp.	0,064
20	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml solução oral com 100ml, Mr. Hipolabor	Frasco	0,69
161	Fenobarbital 100mg, Mr. Hipolabor	Comp.	0,02

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	C.N.P.J. 61.068.755/0001-12
Rua Lagrange, 401, Socorro, São Paulo – SP	Fone: 11-5693-4400
Repr. DALMIR GOMES DOS SANTOS	9403-6136 – 3213-7669

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
170	Prometazina 25mg. Mr. Sanval	Comp.	0,019

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	C.N.P.J. 48.396.378/0001-82
Rua do Cruzeiro, 374, Vila Duzzi, São Bernardo do Campo – SP	Fone: 11-4332-2022
Repr. PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	9977-9564 – 3213-1828

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
69	Tiabendazol 500mg, Mr. Uci-Farma	Comp.	0,45

VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	C.N.P.J. 30.222.814/0001-31
Rua VPR 01, Auadra 2ª, Módulo 01, DAIA, Naápolis – GO	Fone: 62-3902-6100
Repr. SARA VIRGINIA DE SOUZA	9975-3549 – 3081-4006

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PR.UNIT.
15	Cinarizina 25mg. Mr. Vitapan	Comp.	0,0229
57	Propranolol, cloridrato 40mg, Mr. Vitapan	Comp.	0,0107

Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 04 de maio de 2007. José Reis Filho Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº 003/2007, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: AGLON COM. REPR. LTDA, COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PROD. QUIM. LTDA, DIMACI MATERIAL CIR. LTDA, DROGAFONTE LTDA, E M S S/A, EXOMED REPR. MEDICAM. LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, HALEX ISTAR IND. FARMAC.LTDA, IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA, IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA, INSTITUTO BIOCHIMICO IND. FARMAC. LTDA, ISOFARMA IND. FARMAC. LTDA, JORGE BATISTA & CIA LTDA, KADEMED MEDICAMENTOS LTDA, LABORATORIO NEO QUIMICA LTDA, MAJELA HOS-

PITALAR LTDA, MULTILAB IND. COM. LTDA, NOVAFARMA IND. FARM. LTDA, PRATI, DONADUZZI CIA LTDA, RHAMIS DISTR. FARM. LTDA, SANVAL COM. E IND. LTDA, UCI-FARMA IND. FARMAC. LTDA, VITAPAN IND. FARMAC. LTDA, relativo à Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 22 / maio / 2007. Dr. João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2007 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador, Nobreak, Notebook, projetor multimídia, etc), para atender às necessidades da GEEPI da FMS. Abertura das Propostas: 09:00 (nove) horas do dia 29.05.07 horário de Brasília. Início da sessão pública de disputa de preços: às 09:00 (nove horas) do dia 30.05.2007. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Referência de tempo: Horário de Brasília Informações: cplfms@ig.com.br Fone/fax: (0XX86) 3215-7717/ 7718 Teresina(PI), 11 de Maio de 2007 Maria dos Remédios Cruz do Rêgo Monteiro Sobral - Pregoeira – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

COMUNICADO A Pregoeira da F.M.S comunica aos interessados que em face da expiração das senhas de pregoeira e equipe de apoio junto ao Banco do Brasil, não foi possível o lançamento do Pregão Eletrônico Nº 037/2007 (objeto: Aquisição de equipamentos de informática) no sistema eletrônico – BB nas datas pré-estabelecidas, ficando o mesmo remarcado para os dias 05 e 06 de junho de 2007 às 09:00 h. O Edital com as devidas modificações encontra-se no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Teresina(PI), 18 de maio de 2007 Maria dos Remédios Cruz do Rêgo Monteiro Sobral - Pregoeira – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/ 2007 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Notebook e projetor multimídia), para atender às necessidades do GEPLAN da FMS. Abertura das Propostas: 09:00 (nove) horas do dia 31.05.07 horário de Brasília. Início da sessão pública de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 31.05.2007. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Referência de tempo: Horário de Brasília Informações: cplfms@ig.com.br Fone/ fax: (0XX86) 3215-7717/7718 Teresina(PI), 11 de Maio de 2007 Maria dos Remédios Cruz do Rêgo Monteiro Sobral - Pregoeira – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/ 2007 Objeto: Aquisição de Poltronas Reclináveis (para acompanhantes), para atender às necessidades da U.S. Wall Ferraz-FMS. Abertura das Propostas: 8:30 (oito e trinta) horas do dia 05.06.07 horário de Brasília. Início da sessão pública de disputa de preços: às 09:00 (nove horas) do dia 05.06.2007. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Referência de tempo: Horário de Brasília Informações: cplfms@ig.com.br Fone/fax: (0XX86) 3215-7717/7718 Teresina(PI), 18 de Maio de 2007 Daniella Ribeiro Uchôa - Pregoeira – VISTO: João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

Ineditoriais

Extrato de Estatuto Associação de Moradores dos Loteamentos Porto Rico II Sales e Cidade Nova-AMPOSAC. Fundada aos vinte e uns dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, com sede provisória na rua I nº 5584 - Loteamento Sales, Teresina - Piauí, a AMPOSAC é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo a mobilização e organização dos sócios moradores no desenvolvimento comunitário, planejando, incentivando e executando campanhas e empreendimentos de obras como: produção, obras públicas, saúde, educação, esporte, lazer e assistência social, bem como, utilidade pública. A diretoria é composta por 13(treze) membros e um conselho fiscal com 3(três) membros sendo um deles adjunto, tendo mandato de 4(quatro). A diretoria e o conselho fiscal é escolhido através de assembléia geral ou voto secreto e direto, a entidade tem validade indeterminada e poderão votar e ser votados moradores homens ou mulheres maiores de 16 anos que comprovem domicilio nos loteamentos há no mínimo 06(seis) meses. LUZIENE SOARES DE SOUSA SILVA, Presidente.

CENTRO ESPORTIVO UNIDOS DAS VILAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A presidente do Centro Esportivo Unidos das Vilas, no uso de suas atribuições legais, convoca os moradores da comunidade para participarem de uma Assembléia Geral, a ser realizada no dia 1º de junho de 2007 (sexta-feira) no Centro Comunitário da Igreja N. Sra. Aparecida, rua 02, s/nº, às 4 da tarde. Com a seguinte pauta: Abertura do processo eleitoral para a escolha da nova Diretoria da entidade. RITA MARIA VIEIRA, Presidente.

Extrato de Estatuto Associação dos Moradores do Loteamento Juruá-AMOJURUÁ-Fundada aos vinte sete dias do mês de junho de 2004. Com sede localizada na Rua Itariri nº 5881 e foro na cidade de Teresina-Piauí, Loteamento Juruá. A AMOJURUÁ é uma entidade civil sem fins lucrativos que visa à organização e Mobilização dos sócios moradores no desenvolvimento comunitário e buscando soluções as reivindicações e lutas desta comunidade. A AMOJURUÁ planeja, incentiva e executa obras publicas como; melhorias das condições de vida, saúde, habitação, educação, saneamento básico, transporte, cultura e lazer, representa os sócios moradores em juízo ou fora dele. A diretoria é composta por 06 membros e um conselho fiscal composto por 05 membros, sendo três titulares e dois suplentes. A diretoria é escolhida através do voto em eleição em assembléia geral, cada pleito tem duração de 02 anos e poderão votar todos os moradores maiores de 18 anos filiados até 30 dias antes da eleição.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MORADA DO SOL E VILAS UNIÃO-AMBMOSVU. Da denominação, sede, e fórum: AMBMOSVU é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisória na Rua Jayme da Silveira s/n, CEP: 64056-330, Morada do Sol, zona leste de Teresina-PI, com duração indeterminada e tem por finalidade: Promover a união de seus membros para a busca de soluções de seus problemas socioeconômicos assim como a educação, cultura, defesa da saúde e assistência médica e social e os demais que se seguem no Estatuto. A Associação de Moradores do Bairro Morada do Sol e Vilas União procurará junto aos poderes públicos, adquirir meios de melhorias para os seus associados podendo receber auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas, jurídicas de direito privado ou público, além de firmar convênio, acordo e promover campanha que lhe permite arrecadar fundos para serem usados em benefícios da coletividade; Objetivo: Representar a comunidade como um todo nas esferas: municipal, estadual e federal desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios para os moradores; Administração: a AMBMOSVU será administrada pela Assembléia Geral e Diretoria Executiva, composta por Presidente, Vice-presidente, 1ªe2ª Secretário, 1ªe 2ª Tesoureiro, Cood. do Núcleo da Mulher,Cood. do Núcleo da 3ª Idade, Cood.do Núcleo da Criança e do Adolescente e Conselho Fiscal,podendo ser criada pela Diretoria Executiva cargos transitórios. Patrimônio: O patrimônio da AMBMOSVU será administrado pela Diretoria Executiva, podendo receber auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas e jurídicas, promoverem campanhas que lhes permita arrecadar fundos para serem usados em prol da coletividade, contribuições dos sócios ou mensalidades; Agostinho Pereira de Sousa Presidente.